



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Est. da Assistência Social.....	19
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	26
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	27
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	34
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	38
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	39
Ineditoriais.....	39

GOVERNADORIA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02065/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de fevereiro de 2009, o servidor HUGO DEPINE, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039137, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/32783/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de outubro de 2008, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GABRIEL, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300054680, do Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/São Miguel do Guaporé-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02268/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de fevereiro de 2009, o servidor DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300036702, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01221/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2009, a servidora IVONE SCHNEIDER GHILARDI, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300026406, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01745/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2009, a servidora SELMA RODRIGUES PINTO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300057345, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/27090/2008,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora LÉIA APARECIDA LÁZARO, do cargo de Professora Nível, Matrícula n. 300023559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/32081/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2008, o servidor ITAMAR BARBOSA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052545, do Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36716/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2008, a servidora MARCIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300073958, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/32760/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2008, a servidora VILMA OLIVEIRA FREITAS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300053039, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/31666/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de outubro de 2008, a servidora ADRIANA RAIMUNDO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300057446, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com

base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à decisão proferida nos termos do Mandado de Segurança n. 200.000.2008.012761-4,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora GENIVANY ARROIO EVANGELISTA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080672, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

II - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à decisão proferida nos termos do Mandado de Segurança n. 200.000.2008.012761-4,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora LUZIA DORADO GUILHERME, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080687, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

II - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à decisão proferida nos termos do Mandado de Segurança n. 200.000.2008.014258-3,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora CLAUDIANE SABINO DE OLIVEIRA AMARAL, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300082070, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

II - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento à decisão proferida nos termos do Mandado de Segurança n. 200.000.2008.013873-0,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora CIRLENE DOS SANTOS RODRIGUES PEIXOTO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300084433, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

II - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/25903/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2008, o servidor JEAN CARLOS PORTO PARO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300039584, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33678/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2008, a servidora MARIA ANTONIA PALÁCIO DORADO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053009, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com

base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 024/ASTEC/ASSJUR/CGE/2009 fls. 47 a 48, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00022-00/2009, com fundamento no artigo 24 caput no inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação empresa, para custear despesas com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO NA REDE ELÉTRICA NA SEDE DA CGE**. Sendo que, após colhidas propostas no mercado local, no ramo identificou-se a proposta pelo menor preço a empresa **I. MICHELETTO - Com. E Serv. - ME.**, no valor estimado de R\$ 14.208,78 (quatorze mil, duzentos e oito reais e setenta e oito reais). Porto Velho, 04 de março de 2009.

Publique-se no Oficial do Estado.
CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 14.208,78 (quatorze mil, duzentos e oito reais e setenta e oito reais), em favor da empresa **I. MICHELETTO - Com. E Serv. - ME.**, processo n. 1105-00022-00/2009, com base no Parecer nº 024/ASTEC/ASSJUR/CGE/2009, nas fls. 47 a 48, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 04 de março de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2009/CEL/SUPEL
ÓRGÃOS INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00540-00/2008

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **10**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gasolina e óleo diesel), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 11/03/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão

recebidas até às 12:30 horas (horário de Brasília) do dia **23 de Março de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 06 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE ANULAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através de sua **Pregoeira**, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.765, de 11 de agosto de 2008**, torna público aos interessados, em especial às empresas que requereram o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02767-00/2008/SEDUC/RO**, que o referido certame licitatório foi **ANULADO**, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme Ofício nº 362/GAB/SEDUC anexo aos autos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias - B. Pedrinhas, Fone/Fax: 69.3216-5232/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.00213-00/2009/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material para limpeza e conservação), visando atender a Coordenadoria de Esporte e Cultura Escolar - CEC, na realização das fases regionais e finais dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2009 e dos Jogos Escolares Especiais/2009, nos municípios de Costa Marques, Porto Velho, Ariquemes, Buriitis, Colorado do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Jaru e Ouro Preto do Oeste, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

AVISO DE SUSPENSÃO

A **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, através de sua **Pregoeira**, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765 de 11 de agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes do PREGÃO Presencial nº 017/2009/SUPEL/RO, decorrente do Processo Administrativo nº 01.1601.00213-00/2009/SEDUC, cuja sessão de abertura dar-se-ia às 11:00 horas do dia 09/03/09, que a mesma foi suspensa "sine die", por motivos administrativos. Notifique-se e Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

PREGOEIRA da SUPEL/RO
Mat.300073686

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2008/SUPEL/RO

PROC. ADM. Nº 1921.00020-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO

O Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às pretensas licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o sistema móvel pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, compreendendo um total de 09 (nove) linhas telefônicas com fornecimento de 09 (nove) aparelhos em regime de comodato (LOTE 01) e contratação de empresa do serviço telefônico fixo comutado (STFC) para chamadas de longa distância pelo SMP (LOTE 02)**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, foi **ANULADO**, em razão de impugnações, e devido ao término financeiro do exercício 2008. Informando que será confeccionado um novo edital e deflagrado um novo certame licitatório, na modalidade de PREGÃO Eletrônico, cujo nº. é 016/2009/SUPEL. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 02 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2009/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:

01.1420.00029-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: DER/RO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

IMPETRANTE: DUPOLEN IND. COM. DEALIM. LTDA - ME

Com os cumprimentos de praxe, vimos à presença de Vossa Senhoria para responder ao Pedido formulado através da correspondência recebida no dia 20 de Fevereiro do corrente ano, nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Resposta:

1 - Em consulta ao órgão interessado, foi informado através do Ofício nº 442/09/GAB/DER/RO, que o objeto especificado no item 9 do Edital deve ser fornecido com Instalação.

Convictos de que respondemos ao questionamento, esperamos ter dissolvido a dúvida quanto à solicitação do Pedido.

Ficam desde já, as Licitantes informadas que a data de abertura da sessão para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação será dia 12/03/2009 às 09hs:00min.

Dê ciência à impetrante e as demais licitantes.

Porto Velho, 06 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO e

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1923-00/2008/IDARON/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no

Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 016/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para o sistema móvel pessoal (SMP) no sistema digital pós-pago, compreendendo um total de 27 (vinte e sete) linhas telefônicas com fornecimento de 27 (vinte e sete) aparelhos em regime de comodato (LOTE 01) e contratação de empresa do serviço telefônico fixo comutado (STFC) para chamadas de longa distância pelo SMP (LOTE 02), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência e Condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

FONTE DE RECURSO: 240 Recurso Diretamente Arrecadados pelas Entidades e 100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2693 e 2261- ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 12/03/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Março de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 03 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 041/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00030-00/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Herbicida Glifosato), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do

Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 24 de Março 2009, as 12h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 043/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00023-00/2009/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente/instrumentos musicais (Sax Alto Mib, Sax Tenor, entre outros) e material de consumo (palhetas e óleo), para atender a Banda de Música da Polícia Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do

Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE

DESPESA: 449052

DATA DE ABERTURA: 25 de março 2009, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 26 de Novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 044/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1923.00570-00/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e preventiva e corretiva da frota de barcos, lanchas e motores de popa, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos quando da utilização dos equipamentos, para atender a (o) Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades

PROJETO ATIVIDADE: 2261 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e 339030.

DATA DE ABERTURA: 25 de Março de 2009, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30 min. Às 13h: 30 min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 25/02/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 048/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00011-00/2009

OBJETO: Aquisição de reprodutores ovinos com aptidão para corte, puros de origem (P. O.) com documento de registro, para atender a pequenos produtores familiares, criadores de ovinos da região de Rolim de Moura, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

DATA DE ABERTURA: 25 de Março 2009, as 11h:30min. LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.933, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **039/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00031-00/2009/DER/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (gás butano – P45), para atender as Residências Regionais do DER/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030
DATA DE ABERTURA: 24 de março 2009, as 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934 de 26 de Novembro de 2008,

torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **040/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1733.00096-00/2008/CETAS/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reprodução e encadernação de apostilas, para atender o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.

FONTE DE RECURSOS: 3209 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2162 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2009, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 18/02/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.934, de 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **038/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Coordenadoria Geral de Apoio Governadoria - CGAG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00026-00/2009

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml e água mineral natural acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 (vinte) litros, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2319 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 24 de Março 2009, as 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e

Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2008/
SUPEL/RO

INTERESSADO: IDARON

PROCESSO nº: 01.1923.00538-00/2008/IDARON/
RO

OBJETO: Aquisição de motos, capacetes e veículo tipo van, para atender as necessidades do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON Nº 004/2008, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi julgado o recurso interposto pela empresa **RONDÃO AUTO PEÇAS LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

Acolho a decisão do Pregoeiro, julgo improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA**; mantendo sua decisão proferida na reunião de julgamento do dia 04/03/2009; fundamento minha decisão, nos artigos 109, inciso I, alínea "a", 3º, seus incisos e parágrafos e 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93; observados os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a economicidade, a moralidade, a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório. Ademais o Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando da análise dos documentos, bem como no julgamento das propostas de preços levaram em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 10 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro/SUPEL/RO
Matrícula 300045004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1923.00538-00/2008/IDARON/RO
OBJETO: Aquisição de motos, capacetes e veículos tipo van, para atender as necessidades do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON, nº 004/2008, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, designados por força do Decreto Estadual nº.: **13.883** publicado em 28/10/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações

do Estado de Rondônia – SUPEL, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o item 01, contido no anexo III, modelo carta Proposta, em razão de vício insanável conforme razões expostas :
A adjudicação do objeto, sem a devida publicação do resultado da análise dos Recursos interpostos;

A adjudicação do objeto da licitação á empresa Rondo Motos de forma indevida, haja vista que a mesma encontra-se inabilitada, em virtude de ter apresentado documentos da filial de Ariquemes, sendo que a documentação deveria ser da filial de Jaru.

Impedimento de retornar para fase posterior do certame licitatório, pois, o sistema escolhido para efetuar o certame(bbnnet.com.br), não retrocede, contrariando desta forma, o Princípio de que a Administração pode rever seu atos em todo tempo, causando, portanto, a nulidade do item 01 adjudicado.

Os demais itens permanecem inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro/SUPEL/RO
Matrícula 300045004

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 139/08/CPLO/SUPEL/RO, alusiva ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00697-00/2008/DER/RO.

Compulsando os autos do processo supracitado, verificou-se um ato falho na descrição do objeto por parte da Comissão, que ora corrigimos, quando da lavratura da ATA e demais atos decorrentes, a saber.

ONDE SE LÊ:
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NARO-140, TRECHO: RO-010/COLINA VERDE, SENDO: BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 4,20; BDCC (3,00 X 3,00)M, MEDINDO 12,00M, NO KM 6,40; BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 14,70; BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 18,00; BDCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 19,20, no município de Gov Jorge Teixeira/RO

LEIA-SE:
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NARO-140, TRECHO: RO-010/COLINA VERDE, SENDO: BDCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 4,20; BDCC (3,00 X 3,00)M, MEDINDO 12,00M, NO KM 6,40; BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 14,70; BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 18,00; BDCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 19,20, no município de Gov Jorge Teixeira/RO

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA DE AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765 de 11 de agosto de 2008, NOTIFICA o público em geral, em especial as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009/ SUPEL/RO, processo administrativo nº. 01.1601.00213-00/2009/SEDUC/RO, que devido à erro de digitação, o AVISO DE SUSPENSÃO publicado em 10/03/09, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
“...cuja sessão de abertura dar-se-ia às 11:00 horas do dia 09/03/09...”

LEIA-SE:
“...cuja sessão de abertura dar-se-ia às 09:00 horas do dia 10/03/09...”

Permanecendo inalterados as demais informações do referido aviso. Notifique-e e publique-se no quadro de avisos desta SUPEL.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL/SEDUC/SUPEL
Mat.300073686

ERRATA - I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/09/CPLO/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00056-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/ SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, em decorrência da divulgação da nova tabela de preços do DER/ RO, data-base FEV/2009, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO LOTE III : R\$ 7.521.936,81 (Sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.837.871,13 (Sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e treze centavos)
7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...	7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...
...R\$ 752.193,68 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).	...R\$ 783.787,11 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

Isto posto, informamos que a NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o respectivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, se encontram à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 27 de março de 2009, sexta-feira, às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2009.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA - I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/09/CPLO/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00055-00/2009/DER/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/ SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público

aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, em decorrência da divulgação da nova tabela de preços do DER/ RO, data-base FEV/2009, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO LOTE II : R\$ 8.562.323,04 (Oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos)	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.143.796,90 (nove milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...	7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...
...R\$ 856.232,30 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos)..	...R\$ 914.379,69 (novecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Isto posto, informamos que a NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o respectivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, se encontram à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 27 de março de 2009, sexta-feira, às 08h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2009.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA - I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/09/CPLO/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00057-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/ SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, em decorrência da divulgação da nova tabela de preços do DER/ RO, data-base FEV/2009, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO LOTE IV: R\$ 8.956.135,59 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.719.418,54 (nove milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)
7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...	7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...
...R\$ 895.613,56 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).	...R\$ 971.941,85 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Isto posto, informamos que a NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o respectivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, se encontram à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 27 de março de 2009, sexta-feira, às 12h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2009.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 084/GDRH/SEAD, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 070/09/NAM/NRH/SEDUC, datado em 27 de fevereiro de 2009 e em cumprimento ao Cronograma Previsto do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 9 de janeiro de 2009, que objetiva a contratação de **Professores** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, **homologa** o resultado final do Processo Seletivo Público, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 4 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 084/GDRH/SEAD/2009.

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	RESULTADOS				
					C. PED.	L. PORT.	ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS. FINAL
RICHARDE RENAN VIEIRA ARAGÃO	713282	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	5	7,5	40	52,5	1º
ELIANE MARTINEZ DE SOUZA ZANFERRARI	4213807	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	55	70	1º
SÂMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	931414	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	52,5	65	2º
FRANCISCO CARLOS XIMENES	849500	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	3º
RENAN PEDRO CORDEIRO DA SILVA	971621	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	1º
CLEISSON COSTA DA CRUZ	568038	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	2º
CARLOS ALBERTO LUCENA JUNIOR	434602744	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	1º
CLEITON DOS SANTOS GAMA	801175	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	5	7,5	40	52,5	1º
RENATA LEMOS DA SILVA	658548	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	1º
KATIUSCIA VALERIA MENDES DA SILVA	466276	5º BEC/MDO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	2º
AMANDA CLYCIA SANTOS	557485	ABUNÃ	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	55	67,5	1º
VERA LUCIA NUNES LOPES	537984	ABUNÃ	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	12,5	57,5	82,5	1º
JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	328738	ABUNÃ	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	5	7,5	37,5	50	2º
CARLA AGUIAR DE SOUZA	655.682	ABUNÃ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	42,5	57,5	1º
JOSÉ JUCIÉ DE LIMA	563385	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	40	55	1º
ÉDSON VICENTE PEREIRA	12.795.132	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	32,5	55	2º
PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO	560809	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	3º
SILVESTRE DE CAMPOS DO NASCIMENTO	648805	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	5	5	62,5	72,5	1º
SORAIA ALVES RODRIGUES SELEPENQUE	10490876	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	1º
KENYA ALVES RODRIGUES	887-135	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	50	70	2º
SONARIA ALVES RODRIGUES	828891	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	3º
EMERSON HERNANE DA SILVA CARDOSO	736681	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	35	55	4º
EDSON CASTRO	497861	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	5	7,5	57,5	70	1º
APARECIDA DA SILVA FERNANDES	478932	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	2º
RENATA DA SILVA CARPANEZI	7697037-8	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	57,5	75	1º
NILVANIA DE OLIVEIRA MENDES	762.123	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	50	72,5	2º
ELIANE RABELO DA SILVA	733062	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	55	70	3º
VERONICA RETROZ PEREIRA	664154	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	4º
VANUSA DA SILVA SANTOS	679582	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	67,5	5º
JOSE ADAILDO BOMFIM DE SOUZA	696962	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	67,5	6º
ROSEMARY DA COSTA BARROS	441680	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	7º
IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	451595	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	8º
APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS	350343	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	9º
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	430700	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	45	65	10º
EDIR RIBEIRO DOS SANTOS AMARAL	464203	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	42,5	65	11º
ROSIMEIRE APARECIDA DE AGUIAR	314716	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	12º
CELIANE RAMALHO DE SOUZA	444164	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	50	60	13º
IVANI NOGUEIRA RIBEIRO	342.018	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	14º
ANA LETICIA MONTEIRO PONTES	841155	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	45	60	15º
ELIZA ALVES BARBOSA	3.009.1388	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	40	60	16º
LENY FERREIRA DE SOUSA	183534	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	40	60	17º
MADALENA SANTANA DE JESUS	3867787	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	37,5	60	18º
FRANCICLEIA NOÉ DE ALMEIDA SOUZA	515514	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	5	50	57,5	19º
JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL	287729	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	20º
VALÉRIA DE SOUZA DA CUNHA PRATES	1576486-9	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	7,5	45	55	21º
REGIANE SANTANA	664.063	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	22º
ELISANGELA SILVANA DE SOUZA COSTA	652024	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	37,5	55	23º
SERGIO ALVES DE ALMEIDA	719629	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	24º
MARIA LUZIA HONORATO	659995	ALTO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	25º
RENATO CASSARO	656577	ALVORADA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	5	7,5	55	67,5	1º
NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	859861	ALVORADA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	2º
NELSON DE OLIVEIRA	8.879.916	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1º
RYLSE APARECIDA LEITE	7.776.158-6	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	2º
RICARDO CLAUDIO ALVES	4207751-8	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	10	55	72,5	1º
EVANDRO FAUSTINO CORREIA	427143	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	10	42,5	60	2º
VINICIUS FERREIRA DA SILVA	1077109	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	3º
LAZARO APARECIDO TRONCON	37328170	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	5	50	65	1º
ROSEMARY DE ANGELO	81264379	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	10	47,5	62,5	2º
EDILSON GOMES FERNANDES	2783709	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	3º
ADRIELLY CARVALHO DE PAULA	852391	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	7,5	45	57,5	4º
GELSILDA DA SILVA LOPES	124646	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	5º
MILTON S MOREIRA	950581	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	6º
CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS	664373	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	7,5	42,5	55	7º
RENATO VANJURA FERREIRA	1065154	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	5	35	50	8º
BARBARA PASTORELLO	977583	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	12,5	67,5	87,5	1º
MAÍRA FÉ MAIA SOARES	849584	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	55	75	2º
CHARLES EDUARDO OLIVEIRA COSTA	769715	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	3º
UELSON ANDRADE PEGO	842197	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	12,5	62,5	85	1º
MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	1007640	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	12,5	57,5	80	2º
LUCI NEIDE DOS SANTOS	704.618	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	3º
SIMONE CRISTINA BONATTO	946632	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	4º
MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTTI	822458	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	5º
MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	777391	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	35	50	6º



CARLOS IVAN LEMOS CRUZ	1246563	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	1º
SILMAR KUNDZINS	288590	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	37,5	55	2º
JOSÉ VECHIATTO	4032982	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	35	55	3º
SANTILINA IGACIO DOS SANTOS	3309145	ARIQUEMES	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	12,5	30	52,5	4º
LUCIMAR SILVEIRA DA COSTA	348679	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	30	50	1º
KARLLA MYLYAN ORLANDINE DE CASTRO	540432	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	50	70	1º
LEONARDO SANTOS NERIS	982/812	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	65	87,5	1º
GESLAINE BARBOSA DAMASCENO	926191	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	60	82,5	2º
QUEILA KESTERING DE MORAES	584.373	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	57,5	80	3º
ADILSON DE JESUS SANTOS	580103	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	55	77,5	4º
IZATIELY DE SOUZA SOUZA	939429	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	55	75	5º
ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	746981	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	6º
JULIANA BORGES DOS SANTOS	83838116	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	52,5	67,5	7º
MAURA APARECIDA COELHO	M-3.925.509	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	67,5	8º
ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	771235	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	9º
SILVANE DE ASSIS PEREIRA SILVA	795846	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	10º
DÉBORA MARTINS PEREIRA	1048072	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	37,5	55	11º
JACQUELINE RODRIGUES VIEIRA	727.166	BOM JESUS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	12º
FANNY FELIX MACEDO	000.890.488	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	5	45	55	1º
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3166220-6	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	1º
JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	481909	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	2,5	7,5	40	50	2º
ROBISON COSTA DE SOUZA	650032	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	7,5	67,5	85	1º
ELIAS DANTAS DA SILVA	256616	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	57,5	77,5	2º
MARIA DE FATIMA DUTRA	450137	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	3º
TEREZINHA GONÇALVES DA COSTA	5.731.963-1	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	5	5	52,5	62,5	4º
INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER	639985	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	12,5	32,5	52,5	5º
SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	3690715	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	12,5	40	57,5	1º
ELENIR DOS SANTOS BETTERO	269.215	BURITIS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	35	57,5	2º
ERENITA FÁTIMA DE SOUZA	425733	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	1º
ANÁIDES ALVES DA COSTA	282461	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	1º
SENIRA DOS SANTOS SOUZA	318778	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	5	42,5	60	2º
LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	497577	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	1º
LEONORA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	1001595	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	1º
SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	722127	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	55	78	1º
CLAUDEMIR LOURENÇO SABINO	598906	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	62,5	77,5	2º
SANDRA LIOTERIO	416790	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	57,5	77,5	3º
GIRLENE CHAVES DE ALMEIDA	826279	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	4º
MARINEZA DE AQUINO RIBEIRO	32923291	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	5º
LUIZ CICERO GREGIANINI	536802	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	6º
VAGNER LAUER CECHINEL	722.124	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	7º
CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA	833150	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	8º
MARIA ROSELI PEIXOTO AMARAL	288650	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	45	63	9º
RMANI SENA ROSSI	714790	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	10º
CÂNDIDA PINHEIRO ROSA	321790	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	11º
ÍARA GORETE GARCIA GREGIANINI	623868	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	37,5	57,5	12º
VIVIANE DE DEUS OLIVEIRA	788963	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	45	55	13º
SUERLENE SILVA VIEIRA	475024	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	14º
SHIRLEY ZAFALON DA SILVA	465038	CABIXI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	37,5	50	15º
VANUSA MEDEIROS DA SILVA	519647	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	45	60	1º
ROSELI BARFKNECHT	430539	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	60	82,5	1º
ELIZANDRA MARCIA DE PINA	750329	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	52,5	75	2º
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BIFF	708256	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	55	65	3º
MILTON DE SOUZA MAGALHÃES	183336	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	42,5	60	4º
ROZINÉS BAUMAN	5.972.647-1	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	45	57,5	5º
ROBSON ANDRADE ASSIS	735463	CACAULÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	6º
CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	783466	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	62,5	85	1º
SIMONE VALIM	1010545	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	60	77,5	2º
CLAUDEILTON SOUTO ARRÁZ	13375350	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	62,5	75	3º
MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIN	03843422-1	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	12,5	52,5	70	4º
JOSE NONATO DE SANTANA	590684-9	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	52,5	70	5º
DANIELLI DAISY PESTANA	1989750	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	55	70	6º
MARILIA APARECIDA CAVALCANTE DE LIMA	845402	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	7º
EDRIANA PEZZIN ROSSÉTO	356141	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	52,5	65	8º
BRUNO LOPES DE SOUSA	657897	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	45	65	9º
DEIZE CRISTINA GOMES DA SILVA	963562	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	47,5	62,5	10º
JUSCIDALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	678048	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	11º
WANDERSON FÉLIX DA SILVA	365351441	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	12º
ILKALINE NELLY BATISTA	720457	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	13º
MARIA LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	837349	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	40	55	14º
MEYRE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO HERMES	13132059	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	15º
BEATRIZ MAFALDA CALERA	77100539	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	37,5	50	16º
ELOUISE BARROS SULZBACH	974159	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	2,5	5	42,5	50	17º
ÉRICA FERREIRA DA SILVA PORTO	713178	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	35	50	18º
PABLO FACHINI NASCIMENTO	704056	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	35	50	19º
ADENIL JOSÉ BASTOS	1448038	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	12,5	52,5	75	1º
JOSÉ SOARES DE FREITAS	508729	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	2,5	55	65	2º
HERICA NELVA GOMES TAVARES	774411	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	2,5	7,5	47,5	57,5	3º
IAWORRAY PALITOT LEITE	1061384	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	45	57,5	4º
ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	895718	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	5º
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	473705	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	6º
ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	661881210	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	3	7,5	42,5	53	7º
MARCILIO EUGENIO PREATO	696389	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	8º
ELICÉIA SILVA	936504	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	57,5	75	9º
AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	935553	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	10º
JOSÉ MAURICIO NERIS DOS SANTOS	653289	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	5	32,5	50	11º
REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	06616709-45	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	1º
ISRAEL CAMPOS SOUZA	11327210	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	2º
VERINA VIEIRA DE LIMA	323152	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	3º
ADRIANA DA SILVA AGUIAR	540591	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	60	80	1º
SILVINA RAACH	506153	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	12,5	7,5	60	80	2º
GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA	697.994	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	60	77,5	3º
MICHELY DE OLIVEIRA MARIN MAZZALI	857906	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	60	77,5	4º
TATIANA COMIM	717502	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	7,5	60	77,5	5º
ELIOENAI ALVES PEREIRA PEDERSOLI	672287	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	12,5	55	72,5	6º
LARISSA BLAZ FURGIONE	412293559	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	55	70	7º



FLAVIANA DA SILVA	243376	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	50	67,5	8º
EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	721450	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	9º
SIMONE NUFFI PICHEK	501810	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	2,5	50	62,5	10º
SANDRA AMORIM DUTRA	734344	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	45	57,5	11º
LENITA RODRIGUES DA SILVA	589694	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	12º
ARILSON RAMOS	473814	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	10	60	80	1º
JOANA D'ARC LOPES DE FREITAS	267133	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	10	47,5	70	2º
IDAIR SCATOLIN	591182	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	10	45	65	3º
UELITON FRANÇA DA SILVA	743967	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	12,5	42,5	62,5	4º
FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA NETO	728448	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	5º
DEYSE OLIVA FERNANDES	663187	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	6º
GIORGIO CARLI DE OLIVEIRA VELASCO	152839933	CACOAL	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	10	10	50	70	1º
MARINILDES ARAUJO LOPES	341489	CALAMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	10	55	75	1º
MARIA IVONE LOPES LAMARÃO	395140	CALAMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	2º
ABIMAEI TEIXEIRA DA SILVA	896756	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	50	72,5	1º
GLEICY DE LOURDES DIAS	527884	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	57,5	80	2º
MARIA APARECIDA LUCIANO GONÇALVES	343097	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	57,5	75	3º
MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	784031	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	57,5	72,5	4º
ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	1423458-0	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	55	70	5º
SUENI PAULA DA SILVA	741118	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	57,5	70	6º
EMILIANA DA SILVA VLAXIO	744326	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	47,5	70	7º
JOSIANE SPINELLI	771640	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	8º
HELIEL BOAZ TIMÓTHEO GONÇALVES	1057582	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	45	65	9º
MARIA ALTINA APARECIDA DE SOUSA	447593	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	10º
MARIA SILMARE DE OLIVEIRA XAVIER	23.794.704-3	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	11º
ROSANGELA E SILVA	657053	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	40	62,5	12º
MARIA JOSÉ MARÇAL	899885	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	13º
VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS	866917	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	14º
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	903115	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	40	57,5	15º
KLEBER CONTE FIRME	638674	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	42,5	57,5	16º
CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	1032052	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	35	52,5	17º
IRANILDA IZABEL DA SILVA	782763	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	32,5	50	18º
JOSILÂNDIA SILVA DUARTE	749618	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	67,5	87,5	1º
FÁBIO XIMENES DA SILVA	792924	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	62,5	85	2º
MARCOS PAULO COSTA NEIRA	768640	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	3º
NILTON BARROSO DOS SANTOS	696894	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	62,5	82,5	4º
REGINA ALVES DE ARAÚJO	850048	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	62,5	82,5	5º
ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	746174	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	60	80	6º
ADO JOSÉ DA SILVA	714520	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	7º
IGOR GEORGIO FOTOPOULOS	487132	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	57,5	76	8º
JUDITE LINA DOS ANJOS	430758	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	55	75	9º
BIANCA LOPES DE SOUZA	5134941	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	52,5	72,5	10º
ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	834507	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	57,5	70	11º
DUARTE DA SILVA LIMA	713824	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	52,5	70	12º
GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	496577	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	50	70	13º
RICHARD SUÁREZ LOPES	751136	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	50	70	14º
VANESSA LOPES DA ENCARNÇÃO	798941	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	52,5	67,5	15º
ISANILDE BERNARDO ALMEIDA	546537	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	50	67,5	16º
URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA ALVES	3007073	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	17º
MICHELE PEREIRA DA SILVA	777358	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	47,5	67,5	18º
CÍNTIA ARAUJO DA FONSECA	682614	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	19º
EDLENE DOS ANJOS MAIA	726081	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	20º
GEOVANE DA COSTA SOUZA	677-692	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	50	65	21º
RIZELE TAINÁ TAVARES MENDES	834542	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	45	65	22º
ELIZABETH DE SOUZA BASTOS	37315377-6	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	42,5	65	23º
LEIDILÉIA PEREIRA DA SILVA	683.626	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	2,5	52,5	62,5	24º
RAYLENNE DA SILVA ARAUJO	931688	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	47,5	62,5	25º
SAMIA DIONISIO DE SOUZA TEIXEIRA	450269	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	26º
EVANEIDE MOURA MENEZES	702752	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	27º
DENISE SILVERIO MORAIS	818577	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	28º
CELIS MACIEL PERES	531645	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	29º
PAOLA ADRIANA OLIVEIRA BOSSO	479733	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	12,5	37,5	62,5	30º
FRANCISCO VAZ DA SILVA	169924	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	47,5	60	31º
RONI FERREIRA DO NASCIMENTO	735565	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	45	60	32º
THAMYRES MESQUITA RIBEIRO	899656	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	45	60	33º
MARIA CREUZA FERREIRA	379050	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	2,5	45	57,5	34º
SILVIA GONÇALVES	3094113/6	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	37,5	57,5	35º
KATHIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS	1178484-9	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	37,5	57,5	36º
ELOISA FEITOSA DOS SANTOS	4826569	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	37º
RAQUEL GARCIA CARDOSO	750925	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	37,5	55	38º
LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA	481452	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	39º
HELDER CAVALCANTE SILVA JÚNIOR	668126	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	40º
ANDRÉA OLIVEIRA DE FARIAS	662.774	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	32,5	52,5	41º
CASSANDRA HELINE ZENI SILVA	859696	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	37,5	50	42º
FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA	811465	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	43º
VITOR ANGELO BACON	73171903	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	1º
FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIS	255072	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	65	85,5	1º
RUJANE GADELHA DO NASCIMENTO	320.412	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	65	85	2º
RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	514717	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	60	80	3º
JANDER SANTOS MANSO	680505	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	57,5	80	4º
JANILENE MONTEIRO NERY	713992	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	60	77,5	5º
ROBERTA LOPES FIDELIS	754.992	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	57,5	77,5	6º
LADY DIANA PACHECO DE SOUZA	2.33945E+11	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	55	77,5	7º
MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	895698	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	57,5	75	8º
TATIANA MARTINS FERNANDES	523776	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	55	73	9º
HELIA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO	609287	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	10º
VALÉRIA PATRÍCIA SOUZA CASTRO	573435	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	11º
VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	909603	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	57,5	72,5	12º
CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA	368979	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	60	70	13º
DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	268495	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	57,5	70	14º
JOSIANE FELIX OLIVEIRA	495.657	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	55	70	15º
ADELSON GINO FIDELIS	570829	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	55	70	16º
SAMARA FERREIRA DA SILVA	713957	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	52,5	70	17º
MARIA AUXILIADORA SILVA CUELLAR	337.602	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	18º
SAMIA DA SILVA MACHADO DE ASSIS	2888564	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	19º



MARIA DE LURDES DOS SANTOS	11.971.318	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	20°
JÚLIA RODRIGUES CARDOSO	703982	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	21°
JUCILANE LARISSA DA SILVA COSTA	659091	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	68	22°
ELIENE LEMOS BRAGA	429734	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	23°
CELIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	540281	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	24°
CARLA VANESA RAMOS DA SILVA	565765	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	25°
DAICYMAR MONTEIRO DA SILVA FELIX	11.917.363	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	26°
JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	359258	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	27°
MÁRCIA ARAGÃO GOMES	159501	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	52,5	65	28°
MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	63601397	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	29°
ORINÉIA DE OLIVEIRA BARROSO	261048	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	30°
ROSELY SABOIA DO NASCIMENTO	16716655	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	47,5	65	31°
DARLENE DE OLIVEIRA	40572447-0	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	32°
ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS	719498	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	50	62,5	33°
JOELMA SOUSA DOS SANTOS	891727	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	34°
MARY ELLY GONÇALVES MOREIRA DE SOUSA	2265463	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	50	62,5	35°
REILDIMA DA SILVA FURTADO FERREIRA	735392	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	36°
VANESSA DO NASCIMENTO CHAVES	897446	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	37°
CAMILA DE FRANÇA LOPES	806932	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60,5	38°
AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE	355362	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	47,5	60	39°
ELIEUDE BACELAR MATOS	2976219	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	47,5	60	40°
JUSSARA ANGÉLICA SILVA COSTA	346279	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	40	60	41°
KATIA REGINA SILVA	40882594-4	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	40	60	42°
LILIANE FERREIRA DA SILVA	593125	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	42,5	60	43°
MARCIA MARIA CORRÊA RIBEIRO	545422	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	50	60	44°
MOISES BELARMINO PINHEIRO	246.735	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	45	60	45°
TELMA DE SOUZA LOPES	770510	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	50	60	46°
ZENEIDE GOMES DA SILVA	418752	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	45	57,5	47°
CECÍLIA EVAGENLISTA SANSÃO	303173	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	48°
EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	800561	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	47,5	55	49°
ELY MENDE MORAIS	403590	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	42,5	55	50°
INES MARIA DA SILVA	346111	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	45	55	51°
LIDIA SILVA MENDONÇA	591584	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	45	55	52°
LUCIANA MARIA DOS ANJOS	6074150	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	53°
MARCIA CRISTINA MONTEIRO	590347	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	37,5	55	54°
RAIMUNDA SOUZA DA RESSURREIÇÃO	6385951	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	37,5	55	55°
ALINE PIANCÓ MAIA	760643	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	56°
JUCICLEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	329.346	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	40	52,5	57°
MACYA SORAYA DE CARVALHO	11205423	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	40	52,5	58°
ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS	98642	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	59°
JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	379123	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	32,5	50	60°
MARIA APARECIDA SALES ALENCAR	659037-83	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	37,5	50	61°
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE PAIVA FORTES	536852	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	5	42,5	50	62°
MARILENE GOMES PINHEIRO	88184	CANDEIAS DO JAMARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	35	50	63°
CRISTIANE DA SILVA SANTOS LARIOS	745810	CASTANHEIRAS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	1°
GILIANE SILVA PAIZANTE	827173	CASTANHEIRAS	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	12,5	67,5	85	1°
JANDIRA FEITOSA DE QUEIROZ	339269	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	55	75	1°
THIAGO PIASSA	83973382	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	2°
LETÍCIA PASTORELO	78799536	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	50	65	3°
IRISMAR PULQUERIO TEIXEIRA	686009	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	4°
ELONIR DESBESELL	552123	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	1°
ELIAS MONTEIRO DA SILVA	328341	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	5	57,5	75	1°
NEURIAN DE SOUSA	552099	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	2°
SILVANE MARIA PEREIRA BRANDÃO	643795	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1°
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	466256	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	57,5	77,5	2°
EDIMAR EUGENIO COELHO	678013	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	40	62,5	3°
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	570368	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	40	60	4°
ANDERSON DA COSTA LEITE	653669	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	5°
JOSEANE SPARVOLI DA SILVA	919220	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	37,5	57,5	6°
JESUS RODRIGUES DA PENHA	520318	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	12,5	35	55	7°
IZABEL CRISTINE SORDI MOREIRA MILIORANSA	915445	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	8°
HELENA DALVA BORGES SANTANA	454910	CEREJEIRAS	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1°
PAULO ALVES DE LIMA	6.084.257-4	CHUPINGUAIA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	1°
JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	364426	CHUPINGUAIA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	2°
ADEMILSON COSMO DA SILVA	405380	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	5	57,5	72,5	3°
RUTICLEI NOGUEIRA VIEIRA PORTO	000872695	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	60	80	1°
ANA LUCIA DE JESUS SCAPOLAN	865540	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	2°
MARIA LIZABETE FRARON	648842	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	3°
LUCIANA COSMO DA SILVA	554381	COLINA VERDE (CORUMBIARA)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	35	52,5	4°
KELLEN CRISTINA SABAINI DA SILVA	692994	COLINA VERDE (JARU)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	5°
MARLETE APARECIDA DE SOUZA	747186	COLINA VERDE (JARU)	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	52,5	70	6°
CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	808677	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	60	80	1°
LIDIANE SOBIERA	6.891084-6	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	47,5	70	2°
GISELLI MARILAINE PINHO	588521	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	52,5	67,5	3°
VANESSA MAGALHÃES	69488412	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	4°
GREISCYLÉIA TOGO CÔRTE	785.158	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	5°
FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA	808631	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	60	80	1°
JÚLIO GONÇALVES BARBOSA	994701	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	2°
SIMONE FERREIRA PASSOS	680829	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	12,5	5	42,5	60	1°
SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	879443	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	40	60	2°
JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	571.991	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	3°
RICARDO DIAS DOS SANTOS	247039126	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	10	72,5	95	1°
MAXIMINO VIANINI	42489603	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	35	52,5	2°
SIRLENE MARTINS DIAS	822484	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	1°
DEYGNÁ CRISTINA RODRIGUES GOMES	829500	COLORADO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	12,5	10	27,5	50	2°
CLEZIO CLARO DE OLIVEIRA	291-002	CORUMBIARA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	1°
EDNA MELLO JESUS	11817542	CORUMBIARA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	50	70	1°
CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	837438	CORUMBIARA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	7,5	42,5	55	2°
ELIAS OLIVEIRA FRANCO	651893	CORUMBIARA	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	12,5	27,5	52,5	1°
WANILSON NEILE MENDES	335.258	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	1°
NEIVA GASPARETTO DOS REIS	130002	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	37,5	52,5	2°
MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO	678421	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	65	85	1°
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	200.692	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	62,5	82,5	2°
RITA GARCIA DE MENEZES RIBEIRO	123939914	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	12,5	52,5	77,5	3°
MARICELIA ARAGÃO DOS SANTOS	695.702	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	62,5	75	4°



ELIZANGELA PANTOJA DUARTE	641562	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	52,5	72,5	5º
IRACILDA COSTA DOS SANTOS	37110	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	6º
MARCIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	27295923-6	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	55	72,5	7º
ROBSON TOMICHÁ DOS SANTOS	898825	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	8º
ZULEIDA SALVATIERRA TOMICHÁ	711.576	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	9º
ALCIONE DA SILVA SANTOS	908782	COSTAMARQUES	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	35	50	10º
ALINE BARRETO JURENIK	776608	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	1º
LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	801687	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	2º
PAULO ADRIANO DE AGUIAR	591021	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	37,5	50	3º
CELIA NEVES DA SILVA	25288	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	60	80	1º
JOSUÉ DOS REIS	790898	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	60	77,5	2º
SIRLEIA BACELAR ARAÚJO	751.183	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	60	77,5	3º
AMARILDO ROBERTO MENDES	469552	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	57,5	77,5	4º
ANA FLÁVIA OLIVEIRA ALVES	M-5.110.402	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	60	75	5º
MARISAROSETE DA SILVA	97002595373	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	6º
FRANCISCA ALZENIR CUNHA MARQUES	283994	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	7º
MARLENE GONÇALVES DIAS	286.753	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	8º
VIRNAPENHAPEDRAZA	282067	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	9º
WILLIAM DOS SANTOS MENDES	835209	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	47,5	65	10º
LUCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	372900	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	45	62,5	11º
CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	199.336	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	42,5	62,5	12º
MARLI FONTANA DE ALMEIDA	363020	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	13º
FRANCISCA GORETE CASSIMIRO GONÇALVES	294.346	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	45	60	14º
JEANE DE CARVALHO DA SILVA	409246	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	40	60	15º
JULIANE DANTAS FERREIRA	1569599	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	45	57,5	16º
ELISANDRA ESTEVES BRAGA	453653	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	45	55	17º
MARIA COELHO XAVIER	178284	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	42,5	55	18º
ALCIMONE RAMOS DO NASCIMENTO	512010	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	42,5	55	19º
ELIANE APARECIDA CARDOSO	550.662	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	42,5	55	20º
MICHEL DA SILVA PEREIRA	631330	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	35	52,5	21º
SABRINA DA SILVA SANTANA	943273	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	32,5	50	22º
ANTONIO FRANCISCO GOMES	662.852	CUJUBIM GRANDE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	1º
QUINOURIMA DURAES DE OLIVEIRA COLOMBI	590114	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	5	42,5	52,5	1º
ROSIMARI HOFFMANN	654200	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	37,5	52,5	2º
SILVANA ISBRECHT DALLEMOLE	923967	DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	12,5	60	80	1º
LUCINEIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL	464542	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	1º
ANTONIA MENEZES DA SILVA	2575235	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	1º
TATIANE LIMA DA SILVA	620628	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	1º
MAYANI CUSTÓDIO VICENTE	764818	ESTRELA DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	5	42,5	60	1º
VAGNER SÉRGIO DA SILVA LEITE	504256	ESTRELA DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	12,5	35	57,5	1º
LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	968272	ESTRELA DE RONDÔNIA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	5	42,5	52,5	1º
CLÁUDIA ADRIANA MACEDO	675.049	EXTREMA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	62,5	80	2º
EUGÊNIO FELICIO FRATARI	M.4.271.917	EXTREMA	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	5	37,5	52,5	1º
JANAINA MORAIS CORREIA	478609	EXTREMA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	1º
EDNILSON PEREIRA DA ROSA	560064	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	1º
ROSELENE BROCH	4976849-4	GUAJARÁ MIRIM	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	55	75	1º
JILCILENE NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	566580	GUAJARÁ MIRIM	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	12,5	47,5	65	2º
ALESSANDRA ARCOS DE LIMA	1179629-4	GUAJARÁ MIRIM	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	12,5	37,5	60	3º
LEONARDO CAHUÉ MARTINS	130087141	GUAJARÁ MIRIM	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	12,5	55	80	1º
LUIZ ADRIANO VIEIRA GONÇALVES	356651	GUAJARÁ MIRIM	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	5	7,5	47,5	60	2º
JACKELINE BARROS BARBOSA DE MORAIS	827593	ITAPUÁ DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1º
ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	450629	ITAPUÁ DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
ELSIMAR DE JESUS NOGUEIRA.	1558094-6	ITAPUÁ DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	2º
JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	793096	ITAPUÁ DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	5	10	52,5	67,5	1º
MARLENE MONTEIRO BARBOSA	899435	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	10	42,5	60	1º
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	820.012	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	52,5	75	1º
DANIEL DA SILVA FREITAS	663438	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	2º
MARLI REGINA MEDEIRO ALFREDO	676783	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	42,5	60	3º
SANDRA LÚCIA DE SOUSA	M6171008	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	47,5	57,5	4º
ROSELI APARECIDA SACIONI	59862090	JACINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	45	57,5	5º
VANDERSON DE SOUZA SANTOS	879827	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1º
SELMA DA SILVA NOGUEIRA	94454930	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	55	75	1º
JEFFERY BATISTA JUNIOR	514507	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	2º
GEICILÉIA MAIA SOARES	645875	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	37,5	57,5	3º
ANA CORDEIRO DE AGUIAR	440089	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	32,5	55	4º
GLAUCIANE RODRIGUES LEÃO	142316938	JACY PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	30	52,5	5º
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	490936	JACY-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	10	70	92,5	1º
GLAUCYAPAES SALLES	388385	JACY-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	37,5	55	2º
JOÃO CELESTE DA SILVA	2012768	JARDINÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	1º
JOSIMAR ROBERTO DA SILVA	27484563-5	JARU	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	1º
IVALDO DE SOUZA JUNIOR	11270031	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
LUCAS EDUARDO ARAÚJO SILVA	2.00201E+12	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	12,5	60	82,5	2º
MÁRCIA VALÉRIA BRITO CAVALCANTE	847349	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	57,5	80	3º
JOEL GOMES DE SOUZA	1152950-4	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	62,5	77,5	4º
EMILSON PEREIRA TAVARES	818833	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	60	75	5º
DANIELA DE FÁTIMA SANTOS CORREA	10569002	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	55	72,5	6º
CARLA CAROLINE DA SILVA NUNES	966.723	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	55	70	7º
MARTA ROSA DOS SANTOS	532336	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	55	70	8º
RUBEM OLINO DA ROSA	3021840453	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	52,5	67,5	9º
PÂMELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	736509	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	12,5	45	67,5	10º
KÁTIA SIMONI DA SILVA SERRA	3900258	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	12,5	42,5	67,5	11º
EUZILENE PINTO DE SOUZA	565006	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	45	65	12º
BEATRIZ CORREIA DA SILVA	947869	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	45	65	13º
RICARDO LEANDRO ARCARI	8665501-2	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	42,5	63	14º
ANA KELLY KOCH	1586499-5	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	5	52,5	62,5	15º
RAFAELLE NAZÁRIO VIANA	785.805	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	2,5	12,5	47,5	62,5	16º
IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	362902	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	40	62,5	17º
NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	546559	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	45	60	18º
HELENA PEREIRA LEITE	717293	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	19º
FÉLIX DOS SANTOS NORTE	818865	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	20º
SABRINA CÂMARA DO VALE BEZERRS	694.834	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	45	57,5	21º
JULIANA CORRÊA	17424577	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	40	55	22º
KATIUSCE MICAI MONTANARI	392315361	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	23º
ANA MARIA PEREIRA	473230	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	24º
GICELLE DUARTE CERQUEIRA PACHECO	725.224	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	25º



MARIA APARECIDA XAVIER	4024929-0	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	35	52,5	26°
CARLOS ALBERTO NORMANDO	784434	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	7,5	70	87,5	1°
JANDERSON DE SALES	881791	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	70	85	2°
ADRIANA DA SILVA RIO	102814696	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	12,5	50	70	1°
KELLEN REGINA DA SILVA	56677461	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	12,5	10	65	87,5	1°
SILVANA CORREIA DA SILVA	673949	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	2°
ELIZIANE ZUCHETTO DOS SANTOS	6030651902	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	67,5	85	1°
ÊMERSON LAURO	763690	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	65	82,5	2°
ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA	7032490	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	62,5	82,5	3°
NADA HABIB KMEIH KLAIME	130681	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	57,5	75	4°
RICARDO LIMA DE DEUS	691262	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	2,5	12,5	60	75	5°
ROSANGELA DOS SANTOS	644.149	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	12,5	47,5	70	6°
THIAGO PACIFE DE LIMA	699838	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	10	50	70	7°
CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	634945	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	5	52,5	67,5	8°
MIRANI DOS SANTOS ALVES	865172	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	5	7,5	55	67,5	9°
NILVA GONÇALVES MOREIRA	742.135	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	50	67,5	10°
ELISABETH MACHADO BASTOS	30377249-9	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	5	10	50	65	11°
ETIS REIS DA SILVA	182695	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	12°
SAMANTA MARGARIDA MILANI	946441	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	13°
CLAYTON LUZ PEREIRA	613078	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	14°
SANDRO MARCIO VILA VERDE	531449	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	12,5	40	62,5	15°
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	461507	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	16°
ANA LOURENÇO GOMES DOS SANTOS	829475	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	5	37,5	55	17°
ROZELMA SOUSA SANTIAGO	1066982	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	18°
RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	232678	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	5	35	50,5	19°
LUCAS JONAS TOMAZ	743383	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	2,5	7,5	40	50	20°
ALYSON ALONSO GARCIA	6473803-8	JI-PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	7,5	7,5	62,5	77,5	1°
ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	462112	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	7,5	45	65	1°
SINTHIA FERNANDES DA SILVA	2.00303E+12	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	47,5	70	1°
VERA LUCIA DA SILVA	365.512	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	12,5	7,5	30	50	1°
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	3963924	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	60	77,5	1°
SILVANA BORCHARDT FELBERG	453942	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	57,5	77,5	2°
MARGARETE FIDELIS VICENTE	446743	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	3°
VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	731896	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	4°
KARINA MANOCHIO	592622	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	5°
QUELLI MARIA PICHEK	893237	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	47,5	67,5	6°
ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SAAR	429197	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	7°
EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	865688	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	8°
OTAVIO MISSIAGGIA	491805	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	9°
SILVANO REZENDE DA SILVA	40100970	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	10°
MARIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	593.612	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	45	60	11°
JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	706758	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	12°
SIMONE COSTA GUEDES BARRETO CARLOS	512204	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	40	60	13°
ROSANGELA MARIA PEDROSA MENDONÇA CAMPOS	524020	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	14°
ELYS MARINA CECHINEL	805946	LINHA 9 KM 16	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	10	37,5	50	15°
ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	586660	MACHADINHO	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	55	72,5	1°
ROGERIO ESTEVES SIMIONE	7.520.176-1	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	5	60	77,5	1°
JOVAIR PEREIRA GUEDES	888508	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	7,5	42,5	55	1°
JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	924426	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	52,5	75	1°
REGINA SELY DE ANDRADE	2/R-598971	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	5	57,5	72,5	2°
JOZILEIDE PEREIRA DA SILVA	940035	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	50	65	3°
ROSIELI MOREIRA COMPER	952668	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	50	65	4°
GILMAR PONTIARI SANTOS	613492	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	40	60	5°
LUCIANA COLADINE BERNARDO	932727	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	5	45	60	6°
APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	865641	MINISTRO ANDREAZZA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	7°
COSME BARROSO ARAUJO	80627	MIRANTE DA SERRA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	45	65	1°
MARIA JOSE DA SILVA MARDEGAN	498200	MIRANTE DA SERRA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	45	65	2°
EVANDRO DEVLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA	MG6673683	MIRANTE DA SERRA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	55	75	1°
RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	722692	MIRANTE DA SERRA	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	12,5	70	92,5	1°
ZENAIDE SOARES MOURA	332022	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	40	55	1°
VANESSA GEÓRGIA MOLLULO	737463	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	60	80	1°
ROMILDA DE FÁTIMA RAYMUNDO	404232	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	57,5	80	2°
RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	545295	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	3°
MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	459661	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	50	72,5	4°
SUZANA KURPIEL MAIA	664724	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	45	67,5	5°
ELIAS JOSÉ DA CRUZ	468454	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	6°
ROSINEIDE GÖSENHEIMER	664735	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	42,5	62,5	7°
JANETE FERREIRA LIMA DA SILVA	1024894-3	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	45	60,5	8°
GISELE CRISTINA DE LIMA	88531329	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	45	57,5	9°
FABIOLA PACHECO DOS SANTOS	659843	MONTE NEGRO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	10°
RENATO ABREU LIMA	843184	MUTUM PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	42,5	62,5	1°
FRANCISCO ASSIS HOTONG SIQUEIRA	178500	MUTUM PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	2,5	5	45	53	1°
RUTE MORAL TUPPAN	237968	MUTUM PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	1°
ROSE SHEILA COLARES DA CRUZ	640521	MUTUM PARANÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	30	50	2°
DINÁ LOPES DE LIMA	1.925.510	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	1°
MOACY JOSE STOFFES JUNIOR	976514	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	72,5	92,5	1°
JEANE DOS SANTOS SENA	4430346	NOVA CALIFÓRNIA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	12,5	37,5	62,5	1°
MARTA VIRGINIA PEREIRA LUNA	543054	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	2,5	47,5	62,5	1°
JEIEL FERNANDO PEREIRA LUNA	820928	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	2°
ELIZEU PEREIRA TAVARES	717305	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	5	45	55	3°
VILMA PEREIRA LUNA	677864	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	10	40	55	4°
ELEA WILL	327300	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	2,5	42,5	57,5	1°
EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	1244384	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	2°
AFONSO RODRIGUES DA SILVA	428115	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	45	60,5	1°
SONIA KEPPE MUTZ	1107393	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	12,5	40	60	2°
ROSALINA DE SOUZA SURIANI	9.575.6867	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	5	37,5	55	3°
EVANDRO DA SILVA BENTO	757850	NOVA COLINA	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	5	10	50	65	1°
SIMONE SENA ROSSI	664800	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	37,5	55	1°
SILVIA ADRIANE DA ROCHA	456211	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	12,5	57,5	75	2°
ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	411704	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	57,5	75	3°
MÁRCIA EUGENIA DOS SANTOS	585829	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	57,5	75	4°
ERICA BEZERRA BOMBASSARO DEIRO FERREIRA	722588	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	5°
JANIO SARAIVA VASCONCELOS	584986	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	47,5	65	6°
TÂNIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	238681	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	42,5	52,5	7°
JANES APARECIDA BUENO DA SILVEIRA COUTINHO	238974	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	35	50	8°



WANDERLEY HONORIO DE MEDEIROS	575233	NOVA LONDRINA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	5	7,5	42,5	55	1º
ANDRINA GUIMARÃES SILVA	872709	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	12,5	37,5	60	1º
FABIANO SALES DE AGUIAR	583636	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	10	47,5	62,5	1º
JUSSARA SABINO	981983	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	7,5	30	50	2º
CARLA REGINA DE SOUZA	853135	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
ROBERTA CRUZ ROCHA	74196588	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	12,5	60	82,5	2º
ISRAEL CRISPIM RIBEIRO	711509	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	50	70	3º
ANA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA	482706	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	45	65	4º
JOSELINDA GÔES SICSÚ	544952	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	42,5	62,5	5º
CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS	41937483	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	37,5	55	6º
EDNEIA LILIA DOS SANTOS	457719	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	12,5	35	55	7º
NEUZA CAO COSTA	124004764-5	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	10	40	55	8º
ROSA MARIA TOMÉ DOS SANTOS	723114	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	35	55	9º
JUSSARA MENEGAZ	784768	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	5	7,5	42,5	55	10º
JACKSLEIS FRAGA DA CUNHA	546688	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	5	35	52,5	11º
JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO	729861	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	12º
TANIA DIAS DOS SANTOS	4.193.716-5	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	32,5	52,5	13º
ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS	723112	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	14º
JOSÉ CANDIDO RESENDE	517157	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	1º
MARCIA CRISTINA MORAES VIEIRA	335318	NOVA RIACHUELO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	1º
ELAINE MELQUIDE TIM	715590	NOVA RIACHUELO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	1º
GABRIEL PEREIRA GALINDO	37.042.457-8	NOVA UNIÃO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	2,5	45	57,5	1º
PATRICIA MATOS VIANA	934417	NOVA UNIÃO	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	5	10	47,5	62,5	1º
MARCIA DOS REIS MACIEL EVANGELISTA	796.206	OURO PRETO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	2º
KEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	858963	OURO PRETO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	3º
BERENICE MENDES COSTA	M1596057	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	1º
EDNA MOREIRA VERLY	43556	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	2,5	5	62,5	70	1º
ELIANE CRISTINE DE SOUZA	562828	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	12,5	50	70	1º
SUELI BATISTA DUARTE	380545	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	12,5	65	90	1º
ROSE ALMEIDA SOUZA	563.928	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	60	82,5	2º
CARMEN LUCIA CALAIS SILVA	M - 6.449.577	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	60	82,5	3º
ELIZETH DA SILVA SANTANA	536167	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	65	82,5	4º
ZANDONAIDE ARDIZZON	606483	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	65	82,5	5º
EBER FERREIRA ALVES	356560	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	60	80	6º
VANESSA CRISTINA PURQUERIO DA COSTA MORAES	1527534-5	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	60	80	7º
MÁGDA AMARO GONÇALVES	10609878	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	57,5	80	8º
JACQUELINE PEREIRA JARDIM	615771	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	12,5	55	80	9º
MARIA LIDIÉ SILVA SANTOS	92225298-0	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	60	80	10º
SIDIGLEY CRIZOTE DE FIGUEIREDO	490.251	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	65	80	11º
RENATO TORREI	409195	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	57,5	77,5	12º
ALECIANA CESCONETTO CARDOSO	880004	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	55	77,5	13º
BÁRBARA ELEM DOS SANTOS ORTIZ	811509	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	62,5	77,5	14º
FABIANE BARROSO GONÇALVES	860591	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	60	77,5	15º
MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	242352	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	60	77,5	16º
CLAUDIO NATAL DA SILVA	380361	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	60	75	17º
ELISANGELA FERNANDES BARBOSA	791009	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	57,5	75	18º
PEDRO CANDIDO FILHO	657166	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	12,5	50	75	19º
ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	405886	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	57,5	75	20º
LILIAN ARROYO DA ROCHA	879881	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	52,5	75	21º
MARCELO DE PAULA BRASIL	405627	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	55	75	22º
ELIZA VICENTE DA SILVA	347018	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	60	75	23º
JACQUELINE SILVA MONTALVÃO	4854384	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	60	75	24º
MARILÉIA DA SILVA	928722	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	55	75	25º
ROZEIMAIER TURETA	807473	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	60	75	26º
MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS	996243	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	27º
BEATRIZ WOLFGRANN MESQUITA	942528	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	28º
DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	878228	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	29º
EZEQUIEL BELARMINO DA SILVA	676009	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	57,5	72,5	30º
CHARLENE ALESSANDRA LIMA RODRIGUES	86835088	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	55	72,5	31º
GISELE TATIANE BOLONINE	118770	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	32º
JOACILDA ANDRADE FREIRE	1252207	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	33º
MARIA NILCE RIBEIRO	333.218	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	57,5	72,5	34º
MARTA FERNANDES DE FARIAS	454060	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	35º
SELMA MOREIRA DA SILVA	834071	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	55	72,5	36º
ROSENIIR MACEDO DE OLIVEIRA	553.020	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	37º
FLÁVIA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	847506	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	52,5	70	38º
MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	1003566	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	50	70	39º
ADELONE RONALDO FELIX	MG-11268745	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	40º
DIANA ALVES DE SOUZA	585098	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	50	70	41º
EDIMARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	892979	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	47,5	70	42º
LAILA ALVES AZEVEDO	1161793682	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	52,5	70	43º
MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO	807.786	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	44º
RENATA CARLA MARCHI	7.747.975-9	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	50	70	45º
SIMONE MALTEZO	629984	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	52,5	70	46º
DEONES GOMES DE BARROS	322810	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	55	70	47º
LUCI LEIA FERREIRA	472517	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	50	70	48º
DÉBORA JANAINA LIMA DA COSTA	886258	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	55	67,5	49º
ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	983345	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	50º
LUCINEA EMERICK GONÇALVES	459972	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	51º
JULIANE LOPES DA SILVA	862165	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	52,5	67,5	52º
CLEIDE NERIS LEANDRO	523355	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	53º
ELIA REJANY DO CARMO SANTANA	647920	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	67,5	54º
KARINA MORELLATO POLES	943287	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	47,5	67,5	55º
MARIA ANILDA VIANTE BEZERRA	263.445	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	56º
NEIDE MARIA ROOS ELER	228.0711-8	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	47,5	67,5	57º
OLINDA CRISTINA DE SOUZA FAGUNDES	1026358	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	58º
RUTE LÉA DO NASCIMENTO	635696	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	55	67,5	59º
DIELE LOPES DE CARVALHO	702893	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	60º
JUDITE FERREIRA DE LIMA	2556402	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	47,5	67,5	61º
MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA CHAVES	806988	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	62º
ROBERTO SOARES DA SILVA	354424	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	52,5	67,5	63º
MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	895119	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	57,5	67,5	64º
JURCILENE BORGHI	786833	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	45	65	65º
MARINALVA DE ALMEIDA BRANCO	845699	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	45	65	66º
REGIANE HAASE SCHARD	844.930	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	45	65	67º



ELINEAS DA SILVA COSTA	674935	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	68°
CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS GOMES	30.056.776-5	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	45	65	69°
CLÁUDIA LIMA DE ARAUJO	226693	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	70°
DAIANA DE CASSIA DA SILVA	960394	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	45	65	71°
ELAINE GONÇALVES LEMOS	881600	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	72°
JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	784412	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	45	65	73°
JOSADACK AMARO GONÇALVES	970629	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	74°
JUCILEIDE ALVES VIEIRA	706648	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	75°
NEILE DA PENHA LIMA	255364	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	76°
ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO	622833	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	45	65	77°
ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	958598	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	78°
FLAVIA FELIX DA SILVA	365351428	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	2,5	47,5	62,5	79°
JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	789491	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	80°
ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS	580693	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	52,5	62,5	81°
ATOS MARTINS DE OLIVEIRA	M2485988	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	82°
CERLI ROSA MARCHIORI	15728323	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	40	62,5	83°
EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	380638	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	2,5	47,5	62,5	84°
MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANÇA	670411	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	50	62,5	85°
MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	641114	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	50	62,5	86°
POLIANA BEZERRA DE MIRANDA	968315	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	87°
RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	656620	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	88°
SENHORA SILVA PEREIRA	514154	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	89°
SIRLEI SILVA DE FREITAS	12094994	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	90°
ROSÁLIA FERNANDES ADORNO	149298325	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	91°
CHARLES MARINHO	707-051	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	40	62,5	92°
MARIA JOSÉ MONTEIRO	497.910	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	93°
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	907095	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	94°
ANTONIO ALVES FERREIRA	337812	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	47,5	60	95°
ERONILDO DA SILVA FREITAS	834286	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	47,5	60	96°
KARLLA MARIANA GONÇALVES AIDAR	610750	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	45	60	97°
NEUSA DE SOUZA	119074	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	40	60	98°
SIMONE DAMACENO RABELO	812967	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	47,5	60	99°
SIRLEIA SOARES DE CAMPOS MALINOWSKI	577420	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	100°
THALYA GABRIELLE COSTA SOUSA	799876	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	12,5	42,5	60	101°
VALDIRENE MARCIA FERREIRA PIRES	344452	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	42,5	60	102°
ROZALINA EVANGELISTA DE SOUZA	196954	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	103°
MARCIA SÔNIA ARGUELHO	725301	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	47,5	60	104°
MEDYAN PINHEIRO BARBOZA	913683	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	45	60	105°
LETICIA FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA	653772	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	0	47,5	57,5	106°
LUCILANGES REGIS DE PAULA	743142	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	45	57,5	107°
ANA PAULA TITATO DE REZENDE	906671	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	37,5	57,5	108°
FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA CAMPAGNOLLI	859558	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	40	57,5	109°
ELAINE TON	561954	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	45	57,5	110°
EULAZIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	563262	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	42,5	57,5	111°
ODILIA SOUZA ARAUJO	459377	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	40	57,5	112°
ROBSON BATISTA DA ROCHA	620944	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	47,5	57,5	113°
ANAUURILENE VASCONCELOS LIMA	556406	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	114°
CLEDIMAR NEVES DE MELO	550292	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	7,5	47,5	57,5	115°
MARIA MADALENA LEMES MENDES	940574	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	37,5	57,5	116°
GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	849007	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	42,5	55	117°
ADALGIZIORDRIGUES VIANA	189441	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	118°
DIANA BARBOSA SILVA SANTOS	761436	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	45	55	119°
EVA PEREIRA FALCAO FERREIRA	4509158	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	47,5	55	120°
GEISA AMARO GONÇALVES	933704	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	37,5	55	121°
NISETTE VASCONCELOS	174.797 07	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	122°
GLEICE GOMES DA ROCHA	919200	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	123°
ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	650102	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	45	55	124°
DÉBORA DE SOUZA PEREIRA	1039786	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	42,5	52,5	125°
MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	757866	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	40	52,5	126°
SEILA TEIXEIRA SILVA	685864	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	40	52,5	127°
VALQUIRIA MEIRA TEIXEIRA	15258467	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	35	52,5	128°
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	707733	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	45	52,5	129°
ELIENE GONÇALVES LEMOS	881599	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	40	52,5	130°
GERALDINA MARIA GUEDES	32107435	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	131°
MARGARETH MOREIRA SPAGNOL	246342	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	45	52,5	132°
MARIA APARECIDA LABENDZ LOPES	554492	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	40	52,5	133°
SCHIRLEY MACHADO MESQUITA	305773	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	40	52,5	134°
SOLANGE GALDINO CARLOS	10003776	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	32,5	52,5	135°
HILDA ESTELA DE ARAUJO	401485	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	37,5	52,5	136°
ALCINERIA ANTERO DE PAULA	490813	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	137°
IVANIR KONZEN	569625	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	40	50	138°
DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES	437187	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	5	40	50	139°
THAÍS REGINA NASCIMENTO CUSTÓDIO	8935915-5	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	55	72,5	1°
ROSELI DAMAREM SILVA	41763094	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	2°
LEANDRO MALINI MENDES	841596	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	47,5	62,5	3°
VALDECIAMBRÓZIO DO NASCIMENTO	263195	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	4°
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	1384084-3	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	5°
MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	774977	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	2,5	7,5	55	65	6°
GILDA MARIA NUNES PEREIRA	297723	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	5	40	55	7°
SILVANA DOS SANTOS MIGUEL RAYMUNDO	580380	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	8°
CLAUDINEIA FAVALEÇA OLIVEIRA	532519	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1°
CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1°
CÉLIA MARIA BARBOSA	616.128	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	2°
DANIEL TOMÉ DOS SANTOS	14489391-5	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	3°
SAIONARA BRIGIDA DA SILVA	2083703	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	4°
OTONIEL EUSEBIO PEIXOTO	382950	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	45	62,5	5°
HELLEN CARLOS DA SILVA	866117	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	2,5	10	47,5	60	6°
ELIZÁGELA KOTZ	829288	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	40	60	7°
PAULO RUBENS VITORINO JUNIOR	8009363	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	8°
GEISY EMILIANA MAURÍCIO	793224	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	9°
MICHELINE LOVO DORSCH	479164	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	10°
SEBASTIÃO DE LAVOR	457500	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	50	65	1°
JACQUELINE TATIANA DA SILVA	10558818	PIMENTA BUENO	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	5	45	60	2°
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	62857404	PIMENTA PUENO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	1°
ROSA APARECIDA CELSO SILVA	584672	PLANALTO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1°



MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	432800	PLANALTO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	45	57,5	2º
NEUSA FRANCISCA DIAS	310991	PLANALTO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	37,5	50	3º
MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	797282	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	62,5	85,5	1º
SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA	739.972	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	2º
CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CAMARA CANTO	9082749442	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	62,5	82,5	3º
FRANCINEIRE COUTINHO LAVAREDA	524150	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	62,5	80	4º
VANGELA GONÇALVES	350526	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	62,5	77,5	5º
ÊMERSON SOUSA MATIAS	793480	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	57,5	77,5	6º
JANDERSON RIBEIRO SÁ	597513	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	7º
MONIKA BLANK BASSO	804244	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	12,5	52,5	75,5	8º
MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO	478710	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	52,5	75	9º
SUSANA SILVIA BUENO DE ALMEIDA	M-4683143	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	55	75	10º
ALAN RANIERE SILVA XAVIER	806639	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	60	72,5	11º
MARIA SILVIA GALDINO DE MORAIS	726529	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	55	72,5	12º
DANIEL NEVES BRAGA	409661	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	55	70	13º
MANOEL SUAREZ SANCHEZ	560618	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	55	70	14º
JOSIELLY CAO COSTA	1240048544	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	55	70	15º
SULEN RODRIGUES COSTA	780976	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	52,5	70	16º
DENISE CRISTINA DA SILVA	3133078	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	10	52,5	67,5	17º
MARCLEIDE OLIVEIRA BRAGA	376399	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	18º
JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	808748	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	45	67,5	19º
RITA DE CASCIA MENDES FRANCO	3.104.251-8	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	52,5	65	20º
SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS	8,91E+12	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	52,5	65	21º
DENNIS LIMA ASSUMPCÃO	423486	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	2,5	52,5	65	22º
SÉRGIO FEITOSA DA COSTA	146751	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	2,5	52,5	65	23º
ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	505068	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	24º
NALU MALUF MEGA DE CASTRO	25624496/0	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	25º
ELVIS DA CRUZ RODRIGUES	611.531	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	45	65	26º
DIRCE MACENO MENDES	756.021	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	2,5	52,5	62,5	27º
CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	526596	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	28º
LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO	696412	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	29º
RIBEIRON PAIVA DE ASSIS	10014600	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	42,5	62,5	30º
CRISTIANE CHAVES DE MELO PIRES	467369	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	2,5	47,5	60	31º
ELIZETE SALSEDO TIMBO	621071	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	45	60	32º
JOSE LUIS MARQUES DA SILVA	507.227	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	5	42,5	60	33º
ROSEANE FERREIRA DA SILVA	296887	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	42,5	60	34º
AUREO SOARES LEITE JUNIOR	325541	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	35º
CLEISON GONÇALVES CORTEZ	713804	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	36º
EDILSON PACHECO PINHEIRO	244576	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	37º
EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	257650	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	38º
FRANKLIN PEREIRA DO NASCIMENTO	619944	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	45	57,5	39º
CLEBIO DE ARAUJO VIANA	535520	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	40º
JEREMIAS APOLINÁRIO RODRIGUES	750.010	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	41º
FABIOLA BARROS RIBEIRO	453654	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	40	52,5	42º
OSVALDO DA SILVA	21917142-7	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	43º
ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	509134	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	5	40	50	44º
ELCINAR ROSA SOARES	260728	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	37,5	50	45º
LAURA ALICE SILVA VALOIS	433437	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	46º
CICERO ROMAO DE OLIVEIRA	226020	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	62,5	80	1º
EVANDRO COUTINHO FERREIRA	763515	PORTO VELHO	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	2º
ERIC RENATO BITTENCOURT	760679	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	60	82,5	1º
DENILSON MELO GONÇALVES	457831	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	2º
NAN WILSON HAROLDNEY DE MIRANDA	18155176	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	47,5	60	3º
IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA	569665	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	4º
JULIO EDUARDO NEVES DOS SANTOS	759.452	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	1º
GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	532304	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	5	10	45	60	2º
MARIZETEDA SILVA ALMEIDA	635406	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	LIBRAS - 40 H.	7,5	7,5	50	65	1º
MAURO LACERDA	216313	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	1º
GILCIMAR BERMOND RUEZZENE	819088	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	2º
KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	1698376	QUERENCIA DO NORTE	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	57,5	72,5	1º
SILVANA MOREIRA TEIXEIRA	61038574	QUERENCIA DO NORTE	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	2,5	5	45	52,5	1º
ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	698.947	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	57,5	75	1º
ALAN BENTES DA COSTA	811770	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	35	55	1º
TANIA FATIMA VIANA DE FREITAS	64988433	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	62,5	75	1º
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	961946	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	55	77,5	1º
MARIA INES AGUIAR DA CUNHA	354997	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	2º
CLAUDECIR AUGUSTO DE LAIA	430650	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	50	65	3º
ALFREDO RIBAS DA SILVA	16990915	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	4º
PAULO CEZAR SOBRAL	486701	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	5º
ANGELA APARECIDA FERREIRA CARDOSO MANTOVANI	319349	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	42,5	55	6º
MARIZETE DO CARMO GONÇALVES MONTALVÃO	4330347	RIO CRESPO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	37,5	52,5	7º
WALDINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	258743	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	7,5	50	67,5	1º
MAICON JEAN DE MORAES	5551.665.3	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1º
RENAN AGUADO SERIGIOLI	667477	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	12,5	62,5	82,5	1º
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	1224985	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	12,5	60	82,5	2º
CRISTHIANE RAMOS GONÇALVES	807740	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	12,5	45	65	1º
ROSANGELA PEREIRA	926067	RIO PARDO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	35	52,5	2º
ZEANE DE CAMPOS VELOSO	1130077-9	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	55	72,5	1º
CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	7667781-6	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	2º
DANIELLA PRZYBYCIEN	63167835	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	3º
JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	531076	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	55	70	1º
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	1029569	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	3	7,5	52,5	63	2º
MARCEL SENS	527501	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	7,5	45	60	3º
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	570897	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	70	90	1º
ANDERSON VICENTE FERREIRA	604310	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	55	67,5	1º
ELIZANGELA MARIA TOMIN	22541704	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	10	52,5	67,5	2º
AMILTON LEITE MORBECK	169.679	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	10	10	67,5	87,5	1º
VANEIDE DE JESUS FERREIRA	595390	RONDONIAS	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	12,5	45	65	2º
EDUARDO BARROS SILVA	345.764	SANTA LUZIA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	5	52,5	70	1º
LUANA BARBOZA DE ABREU	924063	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	2,5	5	45	52,5	1º
ÁUREA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	702564	SÃO CARLOS	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	12,5	7,5	60	80,5	1º
HENRIQUE OTAVIO BRAGA BRASIL	343543	SÃO CARLOS	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	2º
JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	117826917	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
ELIZABETH DIAS DA COSTA	63298948	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	7,5	60	77,5	1º
VALTEMIER FERREIRA ALVES	542899	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	2º



IONARA DE SOUZA AQUINO	11284254	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	55	75	1º
ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	743333	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	2º
ANA LAURA BASSO ROYER	594328	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	55	72,5	1º
ERIKA GODOI DE OLIVEIRA	615.371	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	40	62,5	2º
SILVANA DE FÁTIMA DO AMARAL	707-911	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	2,5	42,5	57,5	3º
ZENI TEODORO DA ROCHA	591835	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	2,5	10	45	57,5	4º
ONÓRIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS	465446	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	32,5	52,5	5º
CLEBER SILVA E MOURA	100595313	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	896302	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	67,5	87,5	1º
ZÉLIA SILVA BARBOSA	676098	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	57,5	80	2º
LELIA RIBEIRO MONTEIRO	175152	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	3º
ADRIANO DUARTE PEREIRA	833619	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	52,5	70	4º
MARIA LUZIA LINO DE AVILA	540.340	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	50	70	5º
PAOLLA MICHELLE FRONZANARI VIEIRA	885878	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	50	67,5	6º
VALSILÉIA ALVES FRACASSO	508910	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	52,5	67,5	7º
OGNEI MELQUIDE TIM	803342	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	8º
ANGÉLICA VIEIRA FLORES MENEGON	625713	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	47,5	65	9º
MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCÓPIO	3.057.840.6	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	45	65	10º
ADEVAL NUNES GONÇALVES	280815	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	0	55	62,5	11º
LUCINÉIA DE JESUS DINIZ	19593299	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	12,5	45	62,5	12º
ELIANE PEREIRA BARROSO TIM	740350	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	47,5	62,5	13º
JANETE APARECIDA DA SILVA	491255	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	14º
MIRIAN MOVIO	491457	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	50	62,5	15º
FLORA LIMA FARIAS DE SOUZA	506378949	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	45	60	16º
APARECIDA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	38993941	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	42,5	60	17º
MARCIA HELENA CONCEIÇÃO CALIXTO	794039	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	18º
MARTA VERA MUNIZ	393099	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	45	60	19º
MALVINIA MARIA MONTEIRO VITOR	345.766	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	37,5	57,5	20º
VANILDA COSTA CAMBUI BORGES	843172	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	45	57,5	21º
JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	497-058	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	22º
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	893371	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	35	52,5	23º
FABIANA ROCHA DE BRITO	707163	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	24º
PATRICIA SOUZA BONFIM	886991	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	2,5	42,5	52,5	25º
IVANILDE EZIDIO DA SILVA	431679	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	35	50	26º
EDNEIA PIRES DE SOUSA LOURENÇÃO	831247	SERINGUEIRAS	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	50	65	1º
ANDRÉ ALMEIDA UCHÔA	860098	TARILÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	2º
IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	15636644	TARILÂNDIA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	7,5	37,5	52,5	1º
GECIELY LACERDA NEGRINI	881127	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	62,5	82,5	1º
VALDIRENE DA SILVA PALÁCIO	600306	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	60	77,5	2º
MICHAEL MARÇAL DOS REIS	976912	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	3º
ELIAS PEREIRA DUARTE	4093699	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	10	42,5	65	1º
LÚCIA HELENA DA SILVA	434042	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	2º
NOEMI DE ARAUJO DEODATO	985843	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	60	82,5	1º
LÉIA ELDA BARBOSA	497732	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	57,5	77,5	2º
MARLUCE SEZOSKI DA SILVA	1033864	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	52,5	75	3º
NAIR DE ARAUJO DIAS	457099	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	52,5	70	4º
THUANY PRISCILLA ZIELINSKI NASCIMENTO	1086310	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	45	67,5	5º
MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO	557093	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	6º
MARIA HELENA GOMES DE SOUZA	390386	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	7º
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	471106	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	57,5	77,5	1º
REBECA NIEDJA DE LIMA LUCENA	786.027	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	55	75	2º
ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	728.755	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	5	12,5	47,5	65	3º
ELON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	428878	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	35	52,5	4º
NELCIANE COELHO DA CUNHA	564672	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	10	40	60	1º
AILTON BEZERRA PINTO	4563514	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	0	62,5	75	1º
SANDRA ZENERE BUGS	80139764	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	7,5	60	75	2º
JOSÉ BELARMINO DE SOUZA	227816	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	10	40	60	3º
MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	564.163	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	4º
SINTIA SOARES DE ALMEIDA	915767	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	12,5	67,5	90	1º
WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	728763	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	55	70	2º
SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA	722855	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	52,5	67,5	3º
MARCIA CRISTINA FLORENCIO FERNANDES MORET	727504	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	50	65	4º
JUSCILÉIA SANTOS COSTA	838562	THEOBROMA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	52,5	65	5º
JOILSON MENDES ARRUDA	647736	TRIUNFO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	60	77,5	1º
ADELMO GARCIAS CORDEIRO	665971	TRIUNFO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	2º
ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES	353.932	TRIUNFO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	3º
MINELLY AZEVEDO DA SILVA	800021	TRIUNFO	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	10	7,5	35	52,5	1º
NELTON RODRIGUES DE CIMA	732927	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	45	62,5	1º
MIRIAN BRITO DA SILVA	735576	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	10	65	82,5	1º
EDNA CELESTINO DOS PASSOS	738912	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	12,5	45	70	2º
CARLOS BARROS DE SOUZA	573609	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	3º
ISADORA SILVA SANTOS	609.370	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	1º
OZANIA SILVA ROCHA	476.533	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	40	60	1º
SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	512917	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	5	45	60	1º
ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA	57953010	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	2º
ANA MARIA	M-6.460.071	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	40	60	1º
EDIO DO NASCIMENTO FILHO	773913	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	12,5	27,5	50	2º
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	383.133	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1º
ADEMILSON VARELO DE PINA	545938	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	7,5	32,5	52,5	2º
EDER DE OLIVEIRA SANTOS	729358	URUPÁ	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	3º
LUZIA FERREIRA NEVES FUZA	4355995	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	12,5	10	57,5	80	1º
SILVIO MOLINA DE SALES	650422	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	1º
GILMAR LUIZ DA ROCHA	577857	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	67,5	87,5	1º
ADELAIDE BARRETO DA SILVA	705.650	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	65	85	2º
CLAUDIA COSTA	226608013	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	60	80	3º
ROSILANI SOARES DE LAIA	737465	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	57,5	80	4º
ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	386135	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	45	62,5	5º
ELAINE CRISTINA DE PONTES SILVA	647015	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	50	62,5	6º
ADRIANA MACHADO ROCHA	799685	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	50	57,5	7º
PATRICIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	742836	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	45	57,5	8º
MARIELY MOURA DA SILVA	1061429	VALE DO ANARI	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	35	55	9º
DIENI KELI GOMES	1710150	VALE DO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	1º
RENILDA MARQUES DOS SANTOS	487364	VALE DO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	12,5	42,5	60	1º
IDIONE DA SILVA SCALZER	366817	VALE DO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	1º
MÔNICA DIANA DE MORAES SILVA	6540715	VALE DO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	2º



ELIVANDA NUNES MAFRA	634087	VALE DO PARAÍSO	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 40 H.	5	5	45	55,5	1º
GISLEIVE GOES DA SILVA	882793	VILA BANDEIRA BRANCA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	35	57,5	1º
DEBORA CRISTINE LINDNER DE LIMA	44273675	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	10	70	92,5	1º
INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES	5150478-0	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	10	10	57,5	77,5	2º
VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	618781	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	45	62,5	3º
SILVANA AFONSO COSTA	652364	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	10	62,5	85	1º
VALDEVINO GOMES DA SILVA	455012	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	12,5	10	32,5	55	2º
JOSÉ SUDRÉ DE OLIVEIRA	1016402-2	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	5	7,5	55	67,5	1º
MARIA DA ROCHA RAMOS	434186	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	70	90	1º
CLEMILDA CABRAL COSTA	692805	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	60	78	2º
EDILSON PEREIRA BORGES	89410207	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	60	75	3º
SOLANGE ROMUALDA DE SOUZA	2021947	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	52,5	72,5	4º
CIBELE CARLA MARINHO DA SILVA	757578	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	5º
JENIFER GOMES DE SAO PAULO	935081	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	35	52,5	6º
EVANDRA PEDRO DA SILVA	1511606	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	1º
RENATA REIS DA SILVA	8.747.701.0	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	5	10	52,5	67,5	2º
HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	2691679	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	3º
ELISÂNGELA LEMOS DOS SANTOS	790230	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	10	12,5	32,5	55	4º
JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	37.295.363-3	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	5	12,5	32,5	50	5º
GRACILIANO ALVES COSTA	877003	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 40 H.	12,5	7,5	37,5	57,5	1º
EVERTON CARVALHO SILVA	1523620	VITÓRIA DA UNIÃO	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	1º
VILSON FARIAS CAMPOI	111153540	VITÓRIA DA UNIÃO	LICENCIATURA PLENA	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	7,5	50	70	1º
ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	890734	VITÓRIA DA UNIÃO	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 40 H.	7,5	5	37,5	50	1º

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	RESULTADOS				
				C. PED.	L. PORT.	ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.	FINAL
SOLANGE SANTOS SOUZA	749705	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 20 H.	10	10	60	80	1º
MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	91015087844	ALTA FLORESTA DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	MATEMÁTICA - 20 H.	7,5	10	55	72,5	2º
JOSE ANTONIO GOMES JARDIM	930018668	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	FÍSICA - 20 H.	12,5	7,5	45	65	1º
GEOVANI VIANA DE SOUZA	514458	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 20 H.	10	12,5	67,5	90	1º
ROSIMARA MATOS RODRIGUES SPECIA	414576	ESPIGÃO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 20 H.	10	10	52,5	72,5	2º
ELÁINE FERREIRA DE ALMEIDA	885081	NOVO HORIZONTE DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 20 H.	5	10	47,5	62,5	1º
ANA PAULA DE SOUZA	36187	NOVO HORIZONTE DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 20 H.	10	10	42,5	62,5	2º
FERNANDA GOMES DE SOUZA	771.679	NOVO HORIZONTE DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 20 H.	10	10	42,5	62,5	3º
MARILENE MARIA BATISTA SILVA	482496	NOVO HORIZONTE DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	QUÍMICA - 20 H.	10	12,5	32,5	55	1º
ROSEMARI NAZARÉ DA SILVA PAZ	862315	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 20 H.	5	10	60	75	1º
MARIA LUCINÉIA GOMES DE MORAIS	98010007998	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 H.	7,5	12,5	47,5	67,5	1º
LEONICE SANTI	3097757-2	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	2º
MANOEL DA COSTA LIMA	167514	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 H.	7,5	10	35	52,5	3º

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	RESULTADOS				
				C. PED.	L. PORT.	ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.	FINAL
LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	450899	ABUNÃ	BACHARELADO	GEOGRAFIA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	1º
SILVANA APARECIDA MARTINS	743.294	ALTO PARAÍSO	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	32,5	52,5	1º
LUCILA PEREIRA GONÇALVES	739890	ARIQUEMES	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	10	37,5	60	1º
SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	836691	ARIQUEMES	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	2º
POLIANA REGINA LEITE	734199	BOM JESUS	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	1º
IRONE GOMES LEITE	592228	BOM JESUS	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	1º
PATRICIA REGINA LEITE	690.849	BOM JESUS	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	2º
ZEILA CRISTINA GERALDO	287418	BURITIS	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	47,5	60	1º
RENATA ROMUALDO DA SILVA	818368	BURITIS	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	40	60	2º
CARLOS VINICIUS DE MELLO BONFIM	20315856	CABIXI	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	1º
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	921090	CACAULÂNDIA	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	50	72,5	1º
MARCOS FERNANDO ALVARENGA	MG-11563037	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	5	57,5	75	1º
THAÍS SOARES DUARTE	910595	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	2º
EDIVAN SALOMÃO	938463	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	2,5	7,5	45	55	3º
FRANCINE NACONECHNY	4078047771	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	40	55	4º
DILVA EMILIA KAISER GALVAO	266.959	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	37,5	52,5	5º
DAIANE PERES BEZERRA	886320	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	5	40	50	6º
DAVID FERNANDES STORCK	906211	CACOAL	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	32,5	50	7º
RAYANNA DE ARAÚJO COSTA	5058103	CACOAL	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	7,5	55	72,5	1º
ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	789184	CACOAL	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	4	10	55	69	2º
FABIO AUGUSTO FERRI	657462	CACOAL	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	1	2,5	57,5	61	3º
TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA	919031	CACOAL	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	12,5	40	60	4º
JULIANE PERES BEZERRA	886323	CACOAL	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	2,5	7,5	40	50	5º
RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	590765	CACOAL	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	7,5	52,5	67,5	1º
JULIANE LORENZON	844109	CACOAL	BACHARELADO	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	10	57,5	75	1º
EDJANE OLIVEIRA DA SILVA	673068	CACOAL	BACHARELADO	MATEMÁTICA - 40 H.	10	7,5	52,5	70	2º
MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	740972	CACOAL	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1º
CLAUDIA CALERA	801754	CACOAL	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	10	5	35	50	2º
MAGNO GALON	565186	CACOAL	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	7,5	7,5	35	50	3º
MARIA DA PENHA COELHO	342872	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	47,5	65	1º
VALKIRIA LEMES MOURA ASSUMPCÃO	868642	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	57,5	77,5	1º
GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	679772	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	55	77,5	2º
ERICA CRISTINA PUPP	643076	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	57,5	70	3º
SARA MARIA DUCK SILVA	837672	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	50	70	4º
LUCILENE FELIX DOS SANTOS DUARTE GOMES	368951	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	50	70	5º
GEISEANE PRESTES DE ARAÚJO	558421	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	6º
ALINE LOPES DE ARAÚJO	877500	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	7º
RAFAEL GONÇALVES SANTOS	801223	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	8º
ALEXANDRA D'ANGELES VIZELI	395510545	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	45	62,5	8º
THIAGO RODRIGUES MEDEIROS DOS SANTOS	735224	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	42,5	62,5	9º
GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	20921	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	10	45	60	10º
ALINE PORTAL ARAUJO	721888	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	10	42,5	60	11º
FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	573.582	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	12º
FRANCISMEIRE FRANÇA DE PAULA SOUZA	582210	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	37,5	55	13º
MARILIA GABRIELA FERREIRA DE AZEVEDO	797278	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	32,5	52,5	14º
MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	392655	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	5	35	50	15º
ALESSANDRA ISABEL DE GOES	368880	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	60	77,5	1º
CRISTIANI ALENCAR IZEL	462111	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	57,5	77,5	2º
CLEUSA PEREIRA DE BEM	431.997	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	52,5	72,5	3º
PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	126565	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	52,5	72,5	4º
EDCLEIA MARIA DOS SANTOS	608345	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	55	67,5	5º
JUSDELANE LIMA	541982	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	45	67,5	6º
ELIZANGELA ÁVILA SOUSA	784.344	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	45	67,5	7º



EDNEA CARDOSO REYES ORTIZ	337909	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	40	62,5	8º
VANUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	614542	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	40	57,5	8º
WANDERLY SABOIA DO NASCIMENTO	19130414	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	45	57,5	9º
NEUZA CARDOSO MALTA	533226	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	42,5	55	10º
ROSILENE ROCA FERREIRA	461817	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	11º
SANDRA ALVES DA CRUZ	683533	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	2,5	37,5	52,5	12º
DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS	611491	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	32,5	50	13º
JABNEEL VIEIRA PEREIRA REIS	569065	CANDEIAS DO JAMARI	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	2,5	42,5	50	14º
MARCO APARECIDO BONFIM CARDOSO	615652	CASTANHEIRAS	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	2,5	42,5	52,5	1º
MARIA LAURA DE MENEZES FRAGA	M1 347 008	CEREJEIRAS	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	7,5	12,5	45	65	1º
VALQUIRIA ALVES DA SILVA	552806	COLINA VERDE (JARU)	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	5	35	52,5	1º
CAMILA AFONSO DOS SANTOS	581047	COLORADO DO OESTE	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	55	68	1º
GEOVANE MATIAS ESTEVES	800072	COLORADO DO OESTE	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	1º
ANTONIO MARCOS LOPES DE MESQUITA	471329	COSTAMARQUES	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	35	50	1º
ORLANDO IBÁÑES CUELLAR	564644	COSTAMARQUES	BACHARELADO	HISTÓRIA - 40 H.	12,5	5	55	72,5	2º
MARCOS ROBERTO FACCIN	265906	CUJUBIM	BACHARELADO	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	52,5	67,5	1º
SILVIA NASCIMENTO RODRIGUES DE ALMEIDA	779416	CUJUBIM	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	7,5	40	60	1º
ELENICE DA SILVA	610687	CUJUBIM	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	40	55	2º
ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	856095	DISTRITO BOA VISTA DO PARACANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	57,5	77,5	1º
ÉRIKA REIS BARROS	552347	GUAJARÁ MIRIM	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	10	37,5	60	2º
FABIO FERREIRA DA SILVA	411481	GUAJARÁ MIRIM	BACHARELADO	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	40	57,5	1º
JOÃO CARLOS ERPEN	491.891	GUAJARÁ MIRIM	BACHARELADO	GEOGRAFIA - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1º
VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	37668695-9	ITAPUÃ DO OESTE	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	10	55	75	1º
SEBASTIÃO ALVES GALVÃO	25168	ITAPUÃ DO OESTE	BACHARELADO	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	32,5	50	1º
VILMA DE SÁ PINHEIRO	724586	ITAPUÃ DO OESTE	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	5	42,5	57,5	1º
MARÍLIA CRISTINA PELEGRI NI AKUTAGAWA	332143417	JACINÓPOLIS	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	10	65	82,5	1º
ADRIANA EMA NOGUEIRA	931421	JACY-PARANÁ	BACHARELADO	MATEMÁTICA - 40 H.	7,5	7,5	42,5	57,5	1º
FABIANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO	941141	JARDINÓPOLIS	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	37,5	50	1º
FABRÍCIO JOSÉ PACHECO DOS SANTOS	513.453	JARU	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	5	67,5	80	1º
ANNIE LARA FACHINI NASCIMENTO	817497	JARU	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	7,5	2,5	42,5	52,5	1º
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	546927	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	57,5	75	1º
HELOISA SANCHES CAIRES	896978	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	57,5	75	2º
ERINÂNGELA RODRIGUES DE AGUIAR	812133	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	12,5	50	70	3º
CARLOS ANDERSON DE SOUZA SINFONTES	546591	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	47,5	65	4º
ALEXANDRO DAINEZ	643904	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	5	47,5	65	5º
JULIANE CRISTINA MOREIRARATZ	625289	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	12,5	7,5	42,5	62,5	6º
PAULO ROBERTO CÂNDIDO DO CARMO	884444	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	7,5	45	60	7º
WALQUIRIE PINHEIRO DE SOUZA	782709	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	42,5	60	8º
ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA	4414974	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	9º
RENATA ALVES BRASIL	702387	LINHA 9 KM 16	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	45	60	1º
ELISABETE NOGUEIRA	520628	LINHA 9 KM 16	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	50	62,5	1º
DEBORA GISLENE FOLLI	847846	LINHA 9 KM 16	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	2º
MIRIAM CARVALHO DA SILVA	526623	LINHA 9 KM 16	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	2,5	45	57,5	3º
ELINEIA BELMOND	781836	MINISTRO ANDREAZZA	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	4	10	47,5	61,5	1º
MARCILEIA FÁTIMA POLTRONIERI	6611891-6	MIRANTE DA SERRA	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	5	42,5	55	2º
DANIEL PAULO CABRERA	22185181	MIRANTE DA SERRA	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	10	10	55	75	1º
ELISÂNGELA FAUSTINO CARDOSO FERRAREZI	629616	MONTE NEGRO	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	42,5	60	2º
SUELI MARQUES DE OLIVEIRA	372.464	MONTE NEGRO	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	5	40	52,5	1º
JOÃO PAULO ADAMS	805499	NOVA CONQUISTA	BACHARELADO	MATEMÁTICA - 40 H.	12,5	10	37,5	60	2º
ANGEL GABRIEL ANDRADE ARÂNGUIZ	681391	NOVA MAMORÉ	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	7,5	12,5	67,5	87,5	1º
JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	924860	OURO PRETO	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	12,5	57,5	80	1º
CÍNTIA GISELE DA SILVA	904984	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	57,5	72,5	1º
JOSE NILCE QUEIROZ DE OLIVEIRA	839003	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	2º
VILMA DA SILVA	486204	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	10	42,5	65	3º
FABIANA RENIER	915334	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	10	42,5	62,5	4º
RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	765.742	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	47,5	62,5	5º
MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	1363202	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	10	45	60	6º
CLAUDINEYA LENK TOBIAS GUEDES	712701	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	40	57,5	7º
DANIEL LOPES DINIZ	251533	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	37,5	55	8º
SELMA CRISTINA DA ROCHA ARAÚJO	831560	OURO PRETO DO OESTE	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	9º
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	04026415-2	PIMENTA BUENO	BACHARELADO	HISTÓRIA - 40 H.	7,5	2,5	50	60	1º
ROSA CRISTINA DA PAZ	574943	PIMENTA BUENO	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	10	10	47,5	67,5	1º
FRANCIELE MAYRA DE OLIVEIRA	642663	PIMENTA BUENO	BACHARELADO	QUÍMICA - 40 H.	7,5	12,5	35	55	1º
SIMONE ROSSATO DA LUZ	833694	PLANALTO	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	7,5	40	55	1º
ISAÉLEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	763392	PORTO VELHO	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	5	10	55	70	1º
VANDERSON DOUGLAS LINHARES FRANKLIN	861773	PORTO VELHO	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	7,5	10	47,5	65	2º
GREGORRY SCHUMANN	817783	PORTO VELHO	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	5	7,5	50	62,5	3º
GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	824793	PORTO VELHO	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	10	42,5	62,5	4º
AUGUSTIN MONTENEGRO DE CANTAI JUNIOR	409674	PORTO VELHO	BACHARELADO	FÍSICA - 40 H.	7,5	10	57,5	75	1º
AYRTON RODRIGUES FERREIRA	420280	PORTO VELHO	BACHARELADO	FÍSICA - 40 H.	10	10	50	70	2º
CELSO RIBEIRO DA SILVA	469-RD	PORTO VELHO	BACHARELADO	FÍSICA - 40 H.	10	7,5	40	57,5	3º
MÔNICA DE SOUZA ANTÔNIO	747.057	PRESIDENTE MÉDICI	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	40	52,5	1º
LETÍCIA CHAGAS BONFIM	949455	PRESIDENTE MÉDICI	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	12,5	10	57,5	80	1º
SUSAMAR PANSINI	781573	ROLIM DE MOURA	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	10	7,5	57,5	75	1º
GABRIELA RAMOS CERQUEIRA	799614	ROLIM DE MOURA	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	5	7,5	40	52,5	2º
DANILVA SIMPLÍCIO MARTINS	13.747-476	ROLIM DE MOURA	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	10	70	85	1º
ELISANDRA PATRICIA PEREIRA	510273	SANTA LUZIA DO OESTE	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	10	5	47,5	62,5	1º
ANA PAULA DA SILVA	962632	SANTA LUZIA DO OESTE	BACHARELADO	ED. FÍSICA - 40 H.	3	7,5	47,5	58	2º
RENATA GALINARI	593581	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	7,5	10	50	67,5	1º
FRANCISCA NUNES BARBOSA	526461	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	7,5	35	52,5	2º
CESAR RAMALHO DE BARROS	826875	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	10	5	37,5	52,5	3º
SIMONE DE SOUZA	996796	THEOBROMA	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	12,5	12,5	50	75	4º
ELAINE QUINTINO SILVA ALVES	360936	THEOBROMA	BACHARELADO	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5	7,5	40	52,5	5º
SILVANIA DE SOUZA MARTINS DUARTE	564191	URUPÁ	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	12,5	7,5	35	55	1º
MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	365451824	VALE DO ANARI	BACHARELADO	L. E. M. INGLESA - 40 H.	5	10	42,5	57,5	1º
DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI	845991	VALE DO PARAÍSO	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7,5	5	50	62,5	1º

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	RESULTADOS				
				C. PED.	L. PORT.	ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.	FINAL
JOELMA FERREIRA DA SILVA	267.962	NOVO HORIZONTE DO OESTE	BACHARELADO	BIOLOGIA - 20 H.	7,5	5	42,5	55	1º

EDITAL N. 085/GDRH/SEAD, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna pública o resultado, após pedido de revisão da nota da Prova Objetiva, de candidatos inscritos no Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do cargo efetivo de Policial Militar, para o sexo Masculino e para o sexo Feminino, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme alterações abaixo:

NOTAS ANTERIORES AO RECURSO

Cargo: POLICIAL MILITAR - FEMININO

Vaga: RONDÔNIA/RO

Inscrição	Candidato	MAT	LPO	INF	HIS	GEO	DIH	Nt.Obj.
028.248-0	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

Vaga: RONDÔNIA/RO

Inscrição	Candidato	MAT	LPO	INF	HIS	GEO	DIH	Nt.Obj.
061.523-4	EDILSON MOREIRA VERLY	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
023.800-7	ELVIS DA SILVA PEDRAÇA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
010.514-7	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
008.492-1	FRANCISCO UELITON DE FREITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
009.301-7	JELSON RAMOS LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00

Notas POSTERIORES Ao recurso

Cargo: POLICIAL MILITAR - FEMININO

Vaga: RONDÔNIA/RO

Inscrição	Candidato	MAT	LPO	INF	HIS	GEO	DIH	Nt.Obj.
028.248-0	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	2.00	4.00	10.00	10.00	8.00	16.00	50,00

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

Vaga: RONDÔNIA/RO

Inscrição	Candidato	MAT	LPO	INF	HIS	GEO	DIH	Nt.Obj.
061.523-4	EDILSON MOREIRA VERLY	6.00	6.00	10.00	2.00	10.00	18.00	52,00
023.800-7	ELVIS DA SILVA PEDRAÇA	4.00	2.00	6.00	6.00	10.00	18.00	46,00
010.514-7	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	4.00	8.00	2.00	8.00	8.00	24.00	54,00
008.492-1	FRANCISCO UELITON DE FREITAS	4.00	4.00	4.00	4.00	6.00	14.00	36,00
009.301-7	JELSON RAMOS LIMA	6.00	6.00	10.00	8.00	4.00	20.00	54,00

Porto Velho-RO, 6 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 02191/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2009/3ª CSPAD-SEDUC, de 13 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** a servidora MARIA GRACIETE ARAUJO ROCHA, Professora Nível III, matrícula nº. 300023238 da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece o *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVASecretário de Estado da Administração
SEAD/RO**PORTARIA Nº. 02192/GAB/SEAD/RO**

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 006/2009/2ª CSPAD/SESAU, de 20 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 006/2009/2ª CSPAD-SESAU instaurada em face da servidora ELISÂNGELA MÁXIMO BARBOSA, Enfermeira, matrícula nº. 300038873, com fulcro no § 1º do artigo 189 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVASecretário de Estado da Administração
SEAD/RO**Secretaria de Assistência Social****PORTARIA N. 09/2009/GAB/SEAS**

Porto Velho, 04 de março de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

1º. Nomear os servidores: **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Chefe de Equipe, Matrícula nº 300081883, **GUTEMBERG GERMANO DA SILVA**, Assessor I, Matrícula nº 300081948, **LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA**, Chefe de Equipe, **FERNANDES LUCAS DA COSTA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300085257, para acompanhar a execução e fiscalização e prestação de contas de convênios firmados entre entidades e prefeituras municipais junto a Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00047-00/2009

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00047-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição e Confeção de materiais gráficos para atender a Campanha de Enfrentamento à violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Carnaval, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº. 12/ ASJUR/SEAS/2009, datado em 16.02.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 7900,00 (sete mil e novecentos reais) em favor da Empresa D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2.009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.00047-00/2009

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da empresa **D PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 12/ASJUR/SEAS/2009 fls. 23 e 24, datado em 16.02.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2301-00474-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando a confecção dos impressos com a finalidade de atender esta Secretaria/SEAS, no município de Porto Velho, no valor total de R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) em favor da Rondoforms Editora e Gráfica Ltda, conforme Parecer nº. 156/ASJUR/SEAS/2008, acostado as fls.25/26 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 31 de Dezembro de 2008. Publique-se no diário Oficial do Estado.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta

TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.000474-00/2008

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA- ME**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 156/ ASJUR/SEAS/2008, datado em 30.12.2008, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2008.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00007-00/2009

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos

interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00007-00/2009, cujo objetivo é a aquisição de extintores de incêndio com carga para a nova sede desta Secretaria/SEAS, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº. 008/ ASJUR/SEAS/2009, datado em 16.01.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Empresa **KI-SORTE-FORNECEDORA E INDUSTRIAL LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2.009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 01.2301.00007-00/2009

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa **KI-SORTE-FORNECEDORA E INDUSTRIAL LTDA**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 008/ ASJUR/SEAS/2009 as fls. 19 e 20, datado em 16.01.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00008-00/2009

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00008-00/2009, cujo objetivo é a aquisição de materiais de consumo para atender esta Secretaria/SEAS, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº. 007/ ASJUR/SEAS/2009, datado em 16.01.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) em favor da Empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2.009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº.01-2301.00008-00/2009

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 007/ ASJUR/SEAS/2009 as fls. 12 e 13, datado em 16.01.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2009.

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de

licitação na modalidade de **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por ITEM** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00180-00/2009

OBJETO: Confeção de sacolas plásticas personalizadas (conforme modelo), para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica - GAF, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1245.2881

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - material de consumo

DATA DE ABERTURA: 24 de Março de 2009, às 09h

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO - , Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 06 de Março de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.001 de 24.12.2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº. 10.454/2003, com a Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente com a Lei nº. 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01669-00/2008

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Mobiliário: (Freezer horizontal e Refrigerador vertical), para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica/GAF/SESAU, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1015.2811

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

DATA DE ABERTURA: 24/03/2009 às 11 horas

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) - Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2008.
Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2009/ SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 004/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência de Coordenação Estadual de Transplante, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 20 de Março de 2009
HORÁRIO: 09 hs30 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00578-00/2008

OBJETO: Aquisição de equipamentos Oftalmológicos: (lâmpada de fenda, lâmpada de 6 v, capela, lâmpada germicida, geladeira, autoclave, mesa para lâmpada, microscópio, biefarostato infantil e adulto, tesoura de inoculação, pica de conjuntiva, gancho de estrabismo, tesoura de estrabismo, porta agulha, pinça hemostática, caixa de instrumento cirúrgico, tesoura de córnea, pinça, caixa térmica, lixeira e termômetro, para atender as necessidades da Gerência de Coordenação Estadual de Transplante, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência e Anexo III – Modelo de Proposta.
FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Ordinários
PROGRAMA DE TRABALHO: 103021271213/1030212501367

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeirae equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 09 de Março de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAU/RO

Processo nº 01-1712.00962-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como as justificativas produzida no mesmo, fl.231 e 246/247, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOLIMÕES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** o débito no valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, referente a locação de imóvel situado na Rua Brasília. nº. 2512 – Centro, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação das Gerências e respectivos setores que se encontram no anexo II/ Esplanada (GTFD, GFES, GRECSS, OUVIDORIA, GAT, GEINFO,

DEOSAD e SG/GAD) – despesa sem prévio empenho dos meses de janeiro e fevereiro/2009 – Notas Fiscais anexas, certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 06/03/2009.
PROCESSO: 1712-0062- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINERON – CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA** Débito no valor total de **R\$ 84.501,08 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**, referente a SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO DE 2008**.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01494-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa de fls.40/41, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 11.987,00 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais)**, referente a despesa com aquisição de exame vitrectomia posterior, cerclagem, óleo de silicone, facoaspiração e implante de LIO para atender ao paciente Ademir João Marquiolli – Nota Fiscal anexa, certificada por quem de direito.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01473-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa de fls.65/66, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, referente a despesa com aquisição de exame vitrectomia posterior para atender ao paciente Elvison Deivid Fernandez – Nota Fiscal anexa, certificada por quem de direito.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 05/03/2009
PROCESSO: 1712-00087- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **INSTITUTO DIAGNÓSTICO ITAPUÃ LTDA** Débito no valor total de **R\$ 3.10 (TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)**, referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês de **DEZEMBRO /08**.

Porto Velho 05 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo n.º: 1712.00829-00/2008 (vols. I a VII)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como o que consta na justificativa as fls. 1750/1751 do volume VII, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, o débito no valor total de **R\$ 603.979,19 (seiscentos e três mil e novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, referente aos serviços de limpeza, conservação e desinfecção das Unidades do CEMETRON e HPSJP-II, HICD, POC e HBAP, prestados durante o mês de fevereiro de 2009, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00252-00/2009.
VOL I a II.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**, fls. 360, dos autos, em favor da empresa **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 43.533,46 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 05 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIANº 41/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o

Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **janeiro/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	LAÉRCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	300053496	20

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIANº. 63/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 26 de fevereiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias do servidor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 300073844, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, do mês de março/2009, para o mês de julho/2009, referente ao período de 2009. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIANº. 66/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 5 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Suspender o gozo de Férias do servidor MARCIO AFONSO BASEGGIO, Matrícula nº. 300079183, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Técnica Administrativa e Financeira GTAF, do dia 19/02/2009 a 02/03/2009, ficando a ser usufruída no período de 03/03/2009 a 14/03/2009. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIANº. 67/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 5 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Designar a servidora LOURDETE NUNES, matrícula nº. 300014999, para responder pela Gerência Técnica Administrativa – GTAF/AGEVISA, em virtude

do gozo de férias do titular Marcio Afonso Baseggio, matrícula nº 300079183, no período de 01/02/ a 18/02/2009 assim como de 03/03 a 14/03/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIANº. 73/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 5 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 19/GAB/AGEVISA de 2/02/2009, publicada no Diário Oficial nº 1177 de 4/02/2009, juntamente com a Errata publicada no Diário Oficial nº 1181 de 10/02/2009. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

FHEMERON

EXTRATO Nº 002/2009

1º TA do CNT. Nº. 9912203216

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado por Carlos Aparecido Teixeira – Diretor Regional

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 991.220.321-6, para continuidade da comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, por mais doze (12) meses, conforme preceitua o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, até 02.04.2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210122108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00003, de 05.01.2009.

PROCESSO Nº 1732-00004-00/2009

Da Vigência: 02.04.2010

Da Comarca: Porto Velho

Data do primeiro termo atitivo Assinatura: 03.03.2009

ASSINAM:

José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON
Carlos aparecido Teixeira – Diretor Regional/
CORREIOS
Ane Márcia de Oliveira Lima – Gerente de Vendas/
CORREIOS

EXTRATO Nº 001

4º TACNT Nº 0655/03

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado por Carlos Aparecido Teixeira – Diretor Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vendas nº 0655/03 – Quanto Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.04/07, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais – ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA- 1703210303108627540000 – Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 3390-39, Nota de Empenho 00009, de 29.01.07

PROCESSO Nº 1732-00002-00/2007

Da Vigência: doze meses

Da Comarca: Porto Velho

Data de Assinatura: 29/01/07

ASSINAM:

José Ferreira Martins – Presidente da FHEMERON
Carlos aparecido Teixeira – Diretor Regional/
CORREIOS
Ane Márcia de Oliveira Lima – Gerente de Vendas/
CORREIOS

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0354/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria n. 310/09 -Gab/Seduc, de 26.2.2009, publicada no Diário Oficial n. 1194, de 27.1.2009, que altera a composição de pais e professores da Escola Estadual Princesa Isabel, no município de Porto Velho.

Onde se lê: prestação de contras.

Leia-se: Prestação de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0280/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação a Portaria n. 0465/08-GAB/Seduc, de 9.5.2008, que credenciou as equipes fiscalizadoras, para emitir o relatório de verificação “in loco”, referente à aplicação de recursos das parcelas parciais e final, de convênios pelas prefeituras municipais e/ou entidades filantrópicas, nos municípios de sua administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Instrução Normativa n. 01, de 15.1.1997/STN, na Lei Federal n. 8.666/93, em especial, as oriundas do Tribunal de Contas do Estado de

Rondônia, em face dos Convênios firmados entre o governo do estado de Rondônia e as prefeituras municipais, bem como com as entidades filantrópicas, e, considerando que, fica assegurada ao estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer período, examinar e verificar *"in loco"* a aplicação dos recursos de convênios, cabendo à Secretaria de Estado da Educação designar comissão para fiscalizar a prestação de serviço do transporte escolar de alunos da rede pública estadual residentes na área rural, executado pelas prefeituras municipais, cobrindo todos os municípios do estado, bem como designar comissão para fiscalizar a prestação de serviço de manutenção do ensino, executado pelas entidades filantrópicas, contemplando todos os municípios do estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar equipes fiscalizadoras, designando os servidores abaixo relacionados, constituídos pelo(a) representante de ensino, o chefe pedagógico(a) e o chefe administrativo(a) de cada Representação de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, ficando sob a coordenação da Representante de Ensino, devendo emitir o relatório de verificação *"in loco"*, referente à aplicação de recursos das parcelas parciais e final, de convênios pelas prefeituras municipais e/ou entidades filantrópicas, nos municípios de sua administração:

Alta Floresta do Oeste:

- José Jacques da Silva, matrícula n. 300026413, representante de ensino;
- Tereza Inês Vivan, matrícula n. 300009803, chefe de seção pedagógica;
- Adriana da Silva Colinho, matrícula n. 300059602, chefe de seção administrativa.

Alvorada d'Oeste:

- Rosângela Sebben, matrícula n. 300027545, representante de Ensino;
- Francislene Tomiazzi, matrícula n. 300028535, chefe de seção pedagógica;
- Izaías de Oliveira Pessoa, matrícula n. 300021010, chefe de seção administrativa.

Ariquemes:

- Albaniza de Oliveira Dias de Sá, matrícula n. 300019891, representante de ensino;
- Juracir Leigue Prata Nardino, matrícula n. 300050671, chefe da seção pedagógica;
- Odácia Henrique, matrícula n. 300008382, chefe de seção administrativa.

Buritis:

- Marlene Soares de Almeida, matrícula n. 300025971, representante de ensino;
- Ivone de Fátima Ferraz, matrícula n. 300039126, chefe de seção pedagógica;
- Sônia Maria Martins Santos, matrícula n. 300039189, chefe de seção administrativa.

Cabixi:

- Ademar Frank, matrícula n. 300017908, representante de ensino;
- Lucinda Pastore, matrícula n. 300022284, chefe de seção pedagógica;
- Ailton Lopes Ferreira, matrícula n. 300023542, chefe de seção administrativa.

Cacoal:

- Carmem Catarina Galiano Fernandes, matrícula n. 300020305, representante de ensino;

- Francisca Nilda Maciel Rocha Oliveira, matrícula n. 300014532, chefe de seção pedagógica;
 - Claudete Evangelista da Mota, matrícula n. 300013880, chefe de seção administrativa.
- Candeias do Jamari:
- Fabrício Postigo Moreira, matrícula n. 300074674, chefe de equipe I – Gcpc/Ncpc/Seduc;
 - Márcia Matheus Teixeira Gouveia, matrícula n. 300004218, técnica analista I – Gcpc/Ncpc/Seduc;
 - Kátia Cilene do Nascimento Siqueira, matrícula n. 300024696, técnica analista I – Gcpc/Ncpc/Seduc.

Cerejeiras:

- Lisete Marth Panatto, matrícula n. 300036495, representante de ensino;
- Ana Maria Cavassani da Silva, matrícula n. 300015377, chefe de seção pedagógica;
- Cedes Aparecida Pires Guarnieri, matrícula n. 300005680, chefe de seção administrativa.

Colorado do Oeste:

- Desidério D'Orazio, matrícula n. 300005640, representante de ensino;
- Edileuza Pereira Soares Santana, matrícula n. 300010079, chefe de seção pedagógica;
- Laura Ermelina Oliveira Bezerra, matrícula n. 300003364, chefe de seção administrativa.

Corumbiara:

- Edson Silva de Souza, matrícula n. 300063286, representante de ensino;
- Liosete Coelho Guimarães, matrícula n. 300026480, chefe de seção pedagógica;
- Cleunira de Fátima Faller, matrícula n. 300059593, chefe de seção administrativa.

Costa Marques:

- Silene Barreto Marques do Nascimento, matrícula n. 300025147, representante de ensino;
- Clides Benega Justiniano, matrícula n. 300010547, chefe de seção pedagógica;
- João Hilário Miranda Ruiz, matrícula n. 300036881, chefe de seção administrativa.

Espigão d'Oeste:

- Nilce Maria Barella, matrícula n. 300036830, representante de ensino;
- Jorgina da Silveira Sila, matrícula n. 300014475, chefe de seção pedagógica;
- José de Souza Filho, matrícula n. 300059633, chefe de seção administrativa.

Extrema de Rondônia:

- Maria Alice Cavali, matrícula n. 300062310, representante de ensino;
- Elaine Terezinha Royer Abati, matrícula n. 300014613, chefe de seção pedagógica;
- Soneide de Fátima Royer, matrícula n. 300023468, chefe de seção administrativa.

Guajará-Mirim:

- Miguel Edson Hurtado Oreyai, matrícula n. 300003295, representante de ensino;
- Francisco Chagas da Silva Moreira, matrícula n. 300045791, chefe de seção administrativa;
- Maria Netonira Moraes da Silva, matrícula n. 300005455, chefe de seção administrativa.

Jaru:

- Regina Maria Jacaúna Mendonça, matrícula n. 300019739, representante de ensino;
- Maria Helena Evangelista de Souza, matrícula n. 300060704, chefe de seção pedagógica;
- Naide Campos Macedo, matrícula n. 300057316, chefe de seção administrativa.

Ji-Paraná:

- Syneide Grahl Muller, matrícula n. 300009734, representante de ensino;
- Marlene Muniz Oliveira Pilenghy, matrícula n. 300014076, chefe de seção pedagógica;
- Eliene Nantes Oliveira, matrícula n. 300027097, chefe de seção administrativa.

Machadinho d'Oeste:

- José Cláudio Cabrera Reis, matrícula n. 300008861, representante de Ensino;
- Elenice dos Santos Silva, matrícula n. 300058119, chefe de seção pedagógica;
- Patrícia Regina Brandelero, matrícula n. 300052600, chefe de seção administrativa.

Mirante da Serra:

- Francisco Pereira da Cunha, matrícula n. 300005374, representante de ensino;
- Paulo Sérgio Faria Krugel, matrícula n. 300073404, chefe de seção pedagógica;
- Rosângela Tomé dos Santos, matrícula n. 300056996, chefe de seção administrativa.

Monte Negro:

- Filomena Maria Minetto Brandani, matrícula n. 300014344, representante de ensino;
- Tereza Montoro de Castro, matrícula n. 300012211, chefe de seção pedagógica;
- Raimunda Rizeuda da Silva, matrícula n. 300016269, chefe de seção administrativa.

Nova Brasilândia d'Oeste:

- Elias Ferreira da Silva, matrícula n. 300028471, representante de ensino;
- Aocione Setúbal Rodrigues, matrícula n. 300050715, chefe de seção pedagógica;
- Adriana Judite de Almeida, matrícula n. 300028166, chefe de seção administrativa.

Nova Mamoré:

- Doranilda Alves da Silva, matrícula n. 300015716, representante de ensino;
- Ely Sandra Carvalho de Oliveira, matrícula n. 300024252, chefe de seção pedagógica;
- Samuel Paula Menezes, matrícula n. 300026215, chefe de seção administrativa.

Novo Horizonte d'Oeste:

- Geldiane de Sabino Pereira, matrícula n. 300040488, representante de ensino;
- João Jacques de Alencar Coelho, matrícula n. 30004447, chefe de seção pedagógica;
- Vânia Guimarães de Souza Santos, matrícula n. 3000005154, chefe de seção administrativa.

Ouro Preto d'Oeste:

- Débora Messias da Silva, matrícula n. 300004577, representante de ensino;
- Lúcia Ribeiro de Paiva, matrícula n. 300058188, chefe de seção pedagógica;
- Azenir Alves Lourenço, matrícula n. 300003505, chefe de seção administrativa.

Pimenta Bueno:

- João Martins, matrícula n. 300008755, representante de ensino;
- Sulideia Coradi Ribeiro, matrícula n. 300022024, chefe de seção pedagógica;
- Neuza Rosa da Silva, matrícula n. 300045796, chefe de seção administrativa.

Porto Velho:

- Fabrício Postigo Moreira, matrícula n. 300074674, chefe de equipe I – Gcpc/Ncpc/Seduc;
- Aliene Pereira das neves, matrícula n. 300078315;

▪ Renato Rodrigues Carvalho, matrícula n. 300075847.

Presidente Médici:

- Joanil da Silva Campos Fabri, matrícula n. 300005202, representante de ensino;
- Maria Clemência de Amaral Antunes, matrícula 300018981, chefe de seção pedagógica;
- Joaquim Bento da Silva, matrícula n. 300054246, chefe de seção administrativa.

Rolim de Moura:

- Valdecir Sgarbi Filho, matrícula n. 300023821, representante de ensino;
- Luciane Camargo dos Santos, matrícula n. 300024278, chefe de seção pedagógica;
- Derli Arnaldo Tavares, matrícula 300019324, chefe de seção administrativa.

Santa Luzia d'Oeste:

- Antônio João da Penha, matrícula n. 300006884, representante de ensino;
- Margareth Maria Pereira de Oliveira, matrícula n. 300025039, chefe de seção pedagógica;
- Neuza Aparecida Benincá Martins, matrícula 300019098, chefe de seção administrativa.

São Francisco do Guaporé:

- José Maurício de Carvalho, matrícula n. 300026413, representante de ensino;
- Edelaine Costa da Cruz, matrícula n. 300050946, chefe de seção pedagógica;
- Roseli Poiani, matrícula n. 300052529, chefe de seção administrativa. OK

São Miguel do Guaporé:

- Oziel Xavier da Gama, matrícula 300051211, representante de ensino;
- Neide Portilho Nunes, matrícula n. 300026819, chefe de seção pedagógica;
- Paulo Nunes Ribeiro, matrícula n. 300013417, chefe de seção administrativa.

Seringueiras:

- Ilmo Ribeiro, matrícula n. 300010484, representante de ensino;
- Marisete Daques de Melo Calegari, matrícula n. 300022905, chefe de seção pedagógica;
- Inêz Salgado de Melo Primo, matrícula n. 300022862, chefe de seção administrativa.

Urupá:

- Maria Rodrigues de Souza, matrícula n. 300012351, representante de ensino;
- Rosani de L. Vieira Dias, matrícula n. 300036050, chefe de seção pedagógica;
- Antônio Chaves, matrícula n. 300072019, chefe de seção administrativa;

Vale do Anari:

- Laudeci Pereira dos Santos, matrícula n. 300022815, representante de ensino;
- Elisandra Daniel, matrícula n. 300027772, chefe de seção pedagógica;
- Edmilson Maturana Júnior, matrícula n. 300053117, chefe de seção administrativa.

Vilhena:

- Vera Lúcia Ribeiro Azevedo, matrícula n. 300014731, representante de ensino;
- Maria Éster Bayerl Contricani, matrícula n. 300013501, chefe de seção pedagógica;
- Edivane Flôr da Rosa, matrícula n. 300026999, chefe de seção administrativa.

Art. 2º. As equipes das Representações de

Ensino dos municípios de Buritis, Corumbiara, Nova Mamoré, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Seringueiras e Vale do Anari ficam credenciadas a fiscalizar apenas as entidades filantrópicas, em virtude da ausência de convênio com as prefeituras.

Art. 3º. A cada emissão do relatório de verificação "in loco", os técnicos da equipe fiscalizadora da Representação de Ensino informarão se os objetivos do convênio foram atingidos, mediante a conferência física, junto à prefeitura e/ou entidade filantrópica.

Art. 4º. No caso de haver exoneração do técnico da função que exerce na Representação de Ensino e/ou desistência para o desenvolvimento dos trabalhos, de que trata esta Portaria, será excluído e/ou substituído mediante portaria específica para tal finalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições ao contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 905/08-GAB-Seduc, de 3.9.2008, publicada no Diário Oficial n. 1075, de 5.9.2008.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN.0325/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1278/08-GAB/Seduc, de 15.12.2008, publicada no Diário Oficial n. 1146, de 17.12.2008, que concedeu nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Buritis-RO.

Onde se lê:

§1º. Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;

Leia-se:

§1º. Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN.0355/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000 e o Decreto n. 9053, de 10.4.2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao recebimen-

to parcial e definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Priscila Rodrigues Chagas, localizada no município de Rolim de Moura-RO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída.

- Alzemiرو de Jesus Ferreira, matrícula n. 300023828, presidente;
- Valdemar Mariano de Almeida, matrícula n. 300021106, membro;
- Lenir Bissoloti de Oliveira, matrícula n. 300015806, membro.

Art. 3º. A comissão ora instituída deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao Patrimônio do Estado.

Art. 4º. A presente comissão designada declarará, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por eles para o recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma, estando cientes de que, as declarações falsas sujeitam seus autores às sanções acima previstas, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor **GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 3000601780, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 014/ASSEJUR/SESDEC, de 03 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00686-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Disco Rígido, para atender as necessidades do Instituto de Criminalística da Polícia Civil, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** em favor da empresa: **PORTOSOFT INFORMÁTICA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 015/ASSEJUR/SESDEC, de 03 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00073-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Luvas Cirúrgicas, para atender as necessidades do Instituto Medico Legal - IML, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)** em favor da empresa: **M & M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.806,49 (quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 016/ASSEJUR/SESDEC, de 03 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00067-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Portas de Vidro, para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia e Gabinete da SESDEC, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.806,49 (quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)** em favor da empresa: **VIDRAÇARIA ORIENTE LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública –

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 017/ASSEJUR/SESDEC, de 03 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00066-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Armário de Aço, para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)** em favor da empresa: **F. R. FERNANDES CIA LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 03 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 019/ASSEJUR/SESDEC, de 05 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00644-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de Protetores e Capotas, para atender as

necessidades do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil na localidade de Ariquemes - RO, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)** em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.291,20 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 020/ASSEJUR/SESDEC, de 05 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00035-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de material (Fitas, Bobinas e Baterias), para atender as necessidades do Departamento de Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 5.291,20 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)** em favor das empresas: **FONTENELE & CIA LTDA – ME e MARCIA BRASIL – COM. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 021/ASSEJUR/SESDEC, de 05 de Março de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00080-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de lacres de segurança, para atender as necessidades do Setor de Malote desta SESDEC, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** em favor da empresa: **V. L. S. DOS SANTOS - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

SEJUS

PORTARIA, nº 053/09/GAB/SEJUS, de 04 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 068/09, de 16 de janeiro do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do apenado ANDERSON MAURO DA SILVA GIMENEZ, ocorrida no dia 30 de dezembro de 2008, da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho (Núcleo Semi-aberto).

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 058/09/GAB/SEJUS, de 04 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório de Segurança, nº 004/DIR. SEG./PMP/SEJUS, de 09 de fevereiro do corrente ano, versando sobre a troca de munições padronizadas da Penitenciária de Médio Porte, localizada no município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 059/09/GAB/SEJUS, de 04 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO cópia da Ocorrência, nº 005/09, de 05 de janeiro do corrente ano, referente ao Livro 070, página 129v e 130fv, versando sobre a fuga de apenadas, ocorrida no dia 05 de janeiro do corrente ano, da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, localizada no município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 096/09/GAB/SEJUS, de 05 de março de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 021/2009 – 3ª PJC, de 20 de fevereiro do corrente ano, que encaminha cópia de denúncia de possíveis práticas transgressoras, atribuídas à servidor lotado na Casa de Detenção, localizada no município de Cacoal.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Agenor Caldeira de Souza**, Cadastro, nº 300002791, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1411-00025-00/2008**

Convênio n.º **019/08/FITHA/DER/RO – FITHA 2008**

Prefeitura Municipal de **NOVA MAMORÉ/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na **Linha 29 B**, no trecho: Da Linha D/Km 50,0; com extensão de 50,0 Km; no município de **Nova Mamoré/RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1411-00024-00/2008**
Convênio n.º **018/08/FITHA/DER/RO – FITHA**
2008

Prefeitura Municipal de **VALE DO PARAÍSO/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma nos trechos: Linha 20, no trecho: da RO-133/Final da Linha 201, com extensão de 52 Km; Travessão do Mané Prefeito, no trecho: da Linha 200/Linha 614, com extensão de 6,62 Km; Linha 614, no trecho: da Divisa de Jarú/Distrito de Santa Rosa, com extensão de 19,2 Km; Linha 202, no trecho: da RO-133/RO-475, com extensão de 20 Km; Linha 202, no trecho: da RO-475/Final da Linha 202, com extensão de 25 Km; Linha 612i, no trecho: do Distrito de Santa Rosa/Km 14,98 (Sentido Rio Machado), com extensão de 14,98Km; totalizando 137,80Km, no município de Vale do Paraíso/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

D E R – R O P V H - R O , 06.03.2009.

A V I S O Nº 007
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-000132-09
DE:27.02.09

INTERESSADO: PORTO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que

obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 6170/08, através do Processo 1801/4130/2008, do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a reabertura e encascalhamento da RO-135, trecho Izidrolândia / Rio Mequéns, com extensão de 64,5 km; no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Engº.Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 6267/08, através do Processo 1801/4648/2008, do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente abertura com supressão vegetal e pavimentação asfáltica do Acesso ao Terminal Remoto do Porto de Porto Velho, trecho entronc. BR-364/RO-005, com extensão aproximada de 20,0 km; no município de Porto Velho.

Engº.Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SEDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE//SEDES, no valor total de **R\$ 6.171,44 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, em favor da empresa **HELENMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com base no Parecer nº 032/ASJUR/SEDES/2009, de 20 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901/00042-00/2009.

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.171,44 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 032/ASJUR/SEDES/2009, de 20 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 37 a 39 do Processo nº 01.1901.00042-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas

atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE//SEDES, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, em favor da empresa **AUTO MECÂNICA ARAÚJO E MARQUES LTDA – ME**, com base no Parecer nº 031/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 38 a 40 do Processo nº 01.1901/00035-00/2009.

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 031/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 38 a 40 do Processo nº 01.1901.00035-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE//SEDES, no valor total de **R\$ 1.595,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **F. MATOS & CIA LTDA – ME**, com base no Parecer nº 037/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 41 e 43 do Processo nº 01.1901/00034-00/2009.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.595,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 037/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 41 a 43 do Processo nº 01.1901.00034-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE//SEDES, no valor total de **R\$ 7.940,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**, em favor da empresa **C. CARDOSO DA CUNHA – ME**, com base no Parecer nº 033/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls.

38 a 40 do Processo nº 01.1901/00037-00/2009.
Porto Velho (RO), 27 de fevereiro 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.940,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 033/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 38 a 40 do Processo nº 01.1901.00037-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de fevereiro de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 035/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901.00048-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro de 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **FRANCIELLE ALBA – ME**, com base no Parecer nº 035/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901/00048-00/2009.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2009/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **construção de 2,140 km de rede elétrica monofásica, sistema MRT, na Linha LC-05, no Município de Monte Negro/RO**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00661-00/2008/SEDES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, cujo valor global é de **R\$ 29.107,24 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, a qual foi vencedora, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 3 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2009/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **construção de 4,77 km de rede elétrica bifásica, em monofásica existente, no trecho que vai do poste nº 01 até o poste nº 26, na Linha LC-02, no Município de Campo Novo de Rondônia-RO**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00659-00/2008/SEDES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, cujo valor global é de **R\$ 37.175,44 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, a qual foi vencedora, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 3 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (motor popa HP 60) para que possibilitem a execução das atividades tecno-administrativas de forma ágil, segura e eficiente, para atender a as necessidades da SETUR, a pedido da SEDES**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00623-00/2008/SEAPES/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, cujo valor total do item 01 é de **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 4 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES
Superintendente da SETUR-RO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES E A SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.

I – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A: CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES

ENDEREÇO: Rua Paulo Leal, nº 332

BAIRRO: Centro

CNPJ: 03.682.401/0001-67

PORTO VELHO – (RO)

Secretário: Marco Antonio Petisco, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 3.477.078-6 SSP/PR, registrado no Cadastro Pessoa Física nº 501.091.389-53.

B: CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

ENDEREÇO: Rua Florianópolis, nº 1747

BAIRRO: Centro

CNPJ: 04.395.067/0001-23

I.E: 0000000027648-1

CACOAL – (RO)

Representante Legal - Diretor Técnico Financeiro: JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO, brasileira, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 106.826-SSP/AC, registrado no Cadastro de Pessoa Física nº 133.356.262-49, e o Senhor JONADABE DA SILVA LIMA, Diretor Administrativo, brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 495.321-SSP/RO e registrado no CPF/MF sob o nº 576.958.062-34, todos residentes e domiciliados na cidade de Cacoal-RO.

As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar o presente Contrato que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, regidas na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório com base no art 25, caput da referida Lei, e ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objetivo o fornecimento por parte da SAAE-Cacoal de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDES.

1.2 - Integram este contrato, a relação da matrícula do prédio da Representação do SINE de Cacoal, estrutura tarifária e planilha de preços da SAAE-Cacoal.

MATRICULA	SETOR / ÓRGÃO	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0005931.8	REPRESENTAÇÃO SINE	Rua: Florianópolis, nº 1747	Cacoal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIMENTO DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Contrato trata-se de execução indireta, nos termos da alínea “b”, inciso VIII, do art. 6º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses conforme inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 - O valor global estimado deste contrato pelo o período de um ano é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

4.2 - O preço relativo ao serviço, objeto deste contrato, será de acordo com a Planilha de Preços apresentada pela SAAE-Cacoal, anexa ao presente contrato.

4.3 - Nos valores das tarifas constantes das Planilhas de Preços apresentada pela SAAE-Cacoal já se encontram computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste contrato.

4.4 - O preço das tarifas estipuladas neste contrato, serão reajustadas de acordo com o índice estabelecido pela SAAE-Cacoal através de Decretos Municipais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será mensal e seu valor será de acordo com o consumo de água tratada utilizada no período.

5.2 - A SAAE-Cacoal emitirá mensalmente, as notas fiscais/faturas relativas aos serviços, objeto deste contrato, devendo encaminha-las à Representação

do SINE/SEDES do município de prestação do serviço, podendo ser remetida e enviada para o Setor da COAFI/SEDES na capital.

5.3 - A SAAE-Cacoal deverá apresentar as faturas ao término do período (mês) e o pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia, a contar do recebimento/ certificação das faturas deste que a documentação da SAAE-Cacoal esteja regularizada (conforme item 7.1.1 deste Contrato), caso contrário, o prazo de pagamento será suspenso até que se regularize a documentação.

5.4 - As notas fiscais/faturas uma vez aceitas pelo setor competente, serão pagas mediante depósito identificado em conta corrente ou autenticação mecânica, devendo a SAAEC informar o nome do Banco, agência e número da conta, para qual será efetuado o pagamento.

5.5 - A SAAE-Cacoal, informa desde já a conta a serem creditados os valores referente às faturas.

BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 1179-7 – CACOAL – (RO)

C/C: 6427-0

5.6 - O prazo para pagamento das faturas não será afetado por discussões entre as partes, sobre questões de cálculos, devendo a diferença, quanto houver, ser paga ou devolvida por processamento independente, a quem de direito.

5.7 - Em caso de eventual atraso no pagamento, desde que não tenha a SAAE-Cacoal contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, mediante pedido desta, deverá incidir multa no valor de 2% (dois por cento) ao mês e juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir do dia posterior ao vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 - A despesa decorrente deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.200,00, ocorrerá neste exercício de 2009, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SEDES. Atividade 0412210152230000, Fonte de Recurso 0100000000, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº. 2009NE0006 de 08/01/2009 no valor parcial de R\$ 500,00, para atender o I trimestre de 2009.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SAAE-Cacoal

7.1 - Constituem obrigações da SAAE-Cacoal:

7.1.1 - Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a devida regularidade fiscal (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outros afins);

7.1.2 - Executar ligação de água somente quando constatadas a qualidade e a totalidade dos materiais solicitados a SEDES.

7.1.3 - Inspeccionar as instalações hidráulicas do imóvel, antes de executar a ligação de água/esgoto, bem como, a qualquer tempo, quando julgar necessário;

7.1.4 - Fornecer água tratada (potável), até o ponto de entrega do imóvel (caveleto);

7.1.5 - Interromper o fornecimento de água potável com prévio aviso formal, por necessidade da manutenção de redes, execução de prolongamentos e serviços técnicos;

7.1.6 - Orientar e esclarecer quanto aos métodos para manutenção da qualidade da água;

7.1.7 - Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SEDES

8.1 - Constituem obrigações da SEDES:

8.1.1 - Empenhar os recursos necessários,

garantindo o pagamento na forma prevista na Cláusula Quinta deste contrato;

8.1.2 - Adquirir os materiais solicitados pela SAAE-Cacoal, conforme o padrão de qualidade exigido;

8.1.3 - Efetuar a instalação hidráulica do imóvel dentro dos padrões exigidos pela SAAE-Cacoal;

8.1.4 - Reservar, utilizar e manter a qualidade da água após o ponto de entrega (caveleto);

8.1.5 - Reparar ou substituir, dentro do prazo determinado pela SAAE-Cacoal, as instalações defeituosas que estejam possibilitando o desperdício ou a poluição da água;

8.1.6 - Informar à SAAE-Cacoal qualquer alteração no imóvel que resulte em mudança de categoria ou economia (construção/reforma);

8.1.7 - Apresentar na Gerencia Comercial da SAAE-Cacoal um documento informando da venda ou transferência do imóvel;

8.1.8 - Responder pelos danos causados aos hidrômetros e reguladores de consumo do imóvel, exceto por calamidade pública ou ação de terceiros;

8.1.9 - A conservação da instalação predial do imóvel;

8.1.10 - Solicitar a SAAE-Cacoal qualquer reparo, substituição ou modificação do ramal predial;

8.1.11 - Reclamar contra a conta emitida, desde que o faça até 30 (trinta) dias após seu vencimento;

8.1.12 - Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES PUNÍVEIS A SEDES

9.1 - São vedados a SEDES:

9.1.1 - A intervenção de qualquer modo e tempo nas instalações de água e esgotos da SAAE-Cacoal;

9.1.2 - A ligação clandestina de qualquer canalização à rede distribuidora da SAAE-Cacoal;

9.1.3 - Violar e/ou retirar o hidrômetro, por qualquer que seja o motivo;

9.1.4 - Usar a instalação predial da SAAE-Cacoal com água que não proceda do sistema de abastecimento de água da SAAE-Cacoal;

9.1.5 - Derivação clandestina para outro imóvel;

9.1.6 - Usar bomba de sucção ou qualquer outro dispositivo que succione a água diretamente do ramal predial ou rede de distribuição;

9.1.7 - Violar o lacre das ligações cortadas;

9.1.8 - Religar a água cortada sem autorização da SAAE-Cacoal;

9.1.9 - Lançamento de águas pluviais e de piscina nas instalações de água e esgoto da SAAE-Cacoal;

9.1.10 - Construir fossa e/ou sumidouro à distância de 02 (dois) metros da rede pública de abastecimento de água.

9.2 - Em caso de infração cometida pela SEDES, o SAAE-Cacoal aplicará cobrança de Multa de acordo com o Regulamento legal aplicável.

CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - Em caso de inexecução deste contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução ou não veracidade das informações prestadas, a SAAE-Cacoal estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

10.2 - Ocorrendo suspensões ou interrupções, a SAAE-Cacoal deverá apresentar justificativa por escrito ao Gerencia de Administração da SEDES.

10.3 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação contratual, a SEDES poderá rescindir este contrato e aplicar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global estimado para este contrato.

10.4 - A aplicação de multas, bem como a rescisão,

deste contrato, não impede que a SEDES aplique a SAAE-Cacoal faltosa às demais sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade), sempre procedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantira a ampla defesa e o contraditório.

10.5 - A SAAE-Cacoal, será inadimplente, quando não tiver valores a receber da SEDES terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

11.1 - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou de caso fortuito, nos termos da legislação vigente, que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste contrato, ficará a SAAE-Cacoal isenta das demais multas e penalidades pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 - Ocorrendo inexecução total ou parcial da obrigação contratual, por parte da SAAE-Cacoal, a SEDES poderá declarar rescindido este contrato, sem prejuízo das providências legais decorrentes, ficando a infratora sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Clausula Décima deste contrato (art.79, inciso I da Lei 8.666/93).

12.2 - A SAAE-Cacoal reconhece os direitos da SEDES, em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I, do art.79 da lei 8.666/93, bem como quando ocorrer interesse público, a SEDES poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da referida Lei, nos termos do art. 58, II, combinado com o § 3º do art. 62, do mesmo Estatuto Licitação.

12.3 - Fica assegurado à SAAE-Cacoal o direito do recebimento do valor correspondente aos serviços prestados pela mesma até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidos neste contrato.

12.4 - Ocorrendo rescisão administrativa deste contrato, as partes serão asseguradas os direitos previstos no art. 79, § 2º da Lei 8.666/93.

12.5 - A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condições deste contrato, poderá acarretar sua rescisão mediante aviso prévio. Contudo, a SEDES poderá rescindir este contrato automaticamente e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

12.5.1 - Concordata ou falência ou instalação de insolvência civil da SAAE-Cacoal;

12.5.2 - Atraso decorrente da defasagem da prestação dos serviços, objeto deste contrato;

12.5.3 - Inadimplência da SAAE-Cacoal por não atender o item 7.1.1 deste contrato.

12.6 - O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido por acordo entre as partes, ou por via judicial, conforme disposto no Art, 79, inciso II e III da Lei 8.666/93.

12.7 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

12.8 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, conforme art.65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA

14.1 - A abstenção eventual de qualquer das partes no uso da faculdade que lhes são concedidas no

presente contrato, não importará em renúncia relativa as novas oportunidade de uso das oportunidade de uso das mesmas faculdades.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Para os casos omissos no presente contrato ou eventuais divergências, quanto ao fornecimento de água potável, prevalecerão às condições gerais das normas e disposições regulamentares em vigor, cabendo ainda, em ultimas instancias, recursos junto à Coordenadoria jurídica da SAAE-Cacoal e a Agência Nacional das Águas.

15.1.1 - Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação que venham a repercutir nas condições gerais de fornecimento de água potável, considerar-se ao automaticamente aplicável a este contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 - A SEDES providenciará a publicação do extrato deste contrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para duvidas e controvérsias oriundas deste contrato expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.1.1 - Para firmeza e como prova do acordado é lavrado o presente contrato em 02 (duas vias) de igual teor, para o mesmo efeito, sendo assinados pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas. Porto Velho, 02 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL /
SEDES
MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE CACOAL
JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO
Diretor Técnico Financeiro

Visto: _____
AIDA RAQUEL DIAS FON
Assessoria Jurídica / SEDES

ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/SEDES

ANEXO I
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901.00001-
00/2009 - SEDES
Objetivo Fornecedor, por parte da SAAEC, de água tratada para atendimento do prédio da Representação do SINE/SEDES de Cacoal no Estado de Rondônia:

ESTRUTURA TARIFARIA/2009
TARIFAS DE ÁGUA

ESTRUTURA TARIFARIA/2009		
TARIFAS DE ÁGUA		
CLASSE	COM HIDROMETRO	SEM HIDROMETRO
PÚBLICA	3,56	2,71
A tarifa de esgoto sanitário é de 60% (Sessenta por cento) do valor da tarifa de água.		

CONDER

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES.

**EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E
FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA EXERCÍCIO
2008**

Custo do Projeto: R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais).

Local da Realização do projeto: Estado de Rondônia
Data da Assinatura do TP: 12/06/2006

Início do Projeto: 12/06/06

Término: 12/06/2009

Objetivos do projeto: Repasse de recursos financeiros necessários à implementação do capital inicial para dar continuidade ao Programa de Microcrédito no Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Estadual nº 1.040 de 23/01/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.664 de 25/09/2003 com respaldo na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Resultados alcançados: A exemplo dos anos anteriores, a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID conseguiu superar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho no exercício findo de 2008. Concedeu 1110 (um mil cento e dez) micros financiamentos a pequenos empreendimentos formais e informais localizados no Estado de Rondônia.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesas	Previsto	Realizado	Diferença
Despesas Administrativas			
Salários/Encargos	R\$ 157.888,76	R\$ 147.612,60	R\$ 10.276,16
Despesas Gerais			
Aluguel	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00
Água/Luz/Telefone/Internet	R\$ 36.000,00	R\$ 36.596,18	R\$ (596,18)
Materiais de Escritório	R\$ 10.100,00	R\$ 9.516,82	R\$ 583,18
Materiais de Limpeza (Copa e Cozinha)	R\$ 4.800,00	R\$ 3.879,45	R\$ 920,55
Manutenção Predial	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Cartório	R\$ 4.500,00	R\$ 3.928,88	R\$ 571,12
Combustíveis/Lubrificantes	R\$ 19.080,00	R\$ 17.207,70	R\$ 1.872,30
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 8.200,00	R\$ 7.740,28	R\$ 459,72
Despesas c/ Refeição	R\$ 9.720,00	R\$ 9.418,92	R\$ 301,08
Despesas c/ Propaganda e Divulgação	R\$ 18.000,00	R\$ 17.739,26	R\$ 260,74
Despesas c/ Viagens	R\$ 21.600,00	R\$ 20.812,00	R\$ 788,00
Capacitação Pessoal (Treinamento)	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Vale Transporte	R\$ 6.000,00	R\$ 6.008,00	R\$ (8,00)
Honorários de Contabilidade	R\$ 12.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.500,00
Despesas Judiciais	R\$ 15.000,00	R\$ 13.571,57	R\$ 1.428,43
Correios	R\$ 4.800,00	R\$ 4.029,20	R\$ 770,80
Fotocópias	R\$ 1.900,00	R\$ 1.654,45	R\$ 245,55
Manutenção em equip. de Informática	R\$ 11.840,00	R\$ 11.504,04	R\$ 335,96
Seguros	R\$ 7.128,00	R\$ 7.131,33	R\$ (3,33)
Auditoria Externa	R\$ 12.000,00	R\$ 10.100,00	R\$ 1.900,00
Outros	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TOTAIS	R\$ 358.336,76	R\$ 348.930,68	R\$ 9.406,08

Nome da OSCIP: Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID.

Endereço: Rua João Goulart, 2051, casa 1 – São Cristóvão.

Cidade: Porto Velho UF: Rondônia CEP: 78.901-450

Tel: Fax: e-mail: (69) 3026-1037 / (69) 3026-4591

Nome do responsável pelo projeto: Manoel Cipriano do Nascimento

Cargo / Função: Diretor Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2008

1. Histórico da ACRECID

Fundada em 12 de setembro de 2001, ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que atua como instituição de crédito sem fins lucrativos. Possui o título de OSCIP (Lei 9.790/99) desde setembro de 2002 e, está sediada no município de Porto Velho, capital do Estado.

Tem como principal objetivo conceder créditos ágeis, acessíveis e adequados para o fortalecimento e/ou criação de micros e pequenos empreendimentos, formais ou informais, localizados e com endereço fixo no estado de Rondônia.

2. Informações da ACRECID

A Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, atua em várias frentes, promove, organiza, produz e incentiva micro-atividades produtivas em geral. Participa de Congressos, simpósios, seminários, conferências e cursos como forma de estimular a discussão, a capacitação e o debate entre micros e pequenos empreendedores.

No decorrer do ano de 2008, a ACRECID promoveu e participou de aproximadamente 52 (cinquenta e duas) reuniões na capital e no interior do Estado de Rondônia, no intuito de divulgar e atender as pessoas interessadas no microcrédito. Também buscou a divulgação de seus serviços através dos meios de comunicação como rádios, jornais e redes de televisão.

Os nossos planos para 2009 é fortalecer, consolidar, documentar e dar continuidade a todas as atividades iniciadas em 2003, com especial atenção aos projetos que possibilitem ser um modelo de aprendizado e referência em gestão financeira, auto sustentabilidade, impacto social e que gerem recursos para o crescimento da atuação da ACRECID.

3. Missão

“Combater a Exclusão Social”

4. Visão

Conceder créditos de forma ágil e simplificada aos micro-empresendedores possibilitando a geração de emprego e renda.

5. Estratégia

A intervenção estratégica da ACRECID busca contribuir para fomentar as micro-atividades do mercado de Rondônia, focando o seu fortalecimento e enxergando esse mercado como um potencial fonte de geração de trabalho, renda, inclusão e cidadania.

6. Desempenho Operacional

AACRECID aprovou e liberou em 2008, 1110 (um mil e cento e dez) microcrédito no Estado de Rondônia, representando um montante de R\$ 2.997.206,54 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

7. Perfil das Operações

Total de operações aprovadas

1110

Valor total das operações (Liberados e Renegociados) R\$ 2.997.206,54

Valor médio de crédito aprovado R\$ 2.700,18
 Valor médio aprovado por município R\$ 100 mil
 Nº médio de clientes ativos por agente de crédito 142
 Nº de postos de atendimento no Estado 09

Operações por valor de crédito

Até R\$ 1.000,00	13%
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	18%
De R\$ 2.000,01 à R\$ 3.000,00	41%
De R\$ 3.000,01 à R\$ 5.000,00	11%
Acima de R\$ 5.000,01	17%

Operações por tipo de crédito

Investimento Fixo	Capital de giro 62%
Investimento Misto	19%

Operações por setor

Formal	7%
Informal	93%

Operações por renda familiar

De R\$ 501,00 à R\$ 1.500,00	Até R\$ 500,00 12%
Acima de R\$ 1.500,00	35%
	53%

Operações por sexo

Feminino	Masculino 44%
	56%

Operações por idade

36 à 50 anos	18 à 35 anos 35%
51 anos ou mais	38%
	27%

8. Condições Operacionais da ACRECID

A Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, é uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP que trabalha com o microcrédito, levando em conta a realidade dos pequenos negócios que não têm acesso ao mercado convencional e que operam de forma mais simplificada, apostando na potencialidade econômica do empreendimento e nas relações de confiança. Possui como beneficiários aqueles que exercem atividades produtivas (comércio, indústria e serviços), podendo ser do setor rural ou urbano.

Para tanto se solicita do empreendedor experiência de pelo menos 6 meses na atividade a ser apoiada, além de não possuir restrição cadastral nos órgãos de proteção ao crédito, e ter renda bruta anual inferior a R\$ 60 mil.

Demais condições:

Valores:

Pessoa física, pessoa jurídica e cooperativas/associações legalizadas: de R\$ 300 (trezentos reais) até R\$ 10.000 (dez mil reais).

Encargos financeiros:

Juros: 1% (um por cento) ao mês, para o setor rural;

Juros: 2% (dois por cento) ao mês, para o setor urbano.

Prazos:

Para capital de giro: até 12 meses, com prestações mensais fixas e sem carência.

Para investimento fixo: prazo total de até 36 meses, incluída a carência, com prestações mensais fixas.

Prazo de carência: até 6 meses, de acordo com a especificidade, já incluído no prazo total.

Garantia:

Pessoas: aval da pessoa física, sem restrições cadastrais, cujo rendimento líquido represente ao

menos trinta por cento do valor da prestação.

No caso de investimento fixo, os bens adquiridos também ficam alienados. Ressaltamos ainda, que os créditos acima de R\$ 2.000 (dois mil reais) deverão apresentar a garantia real de cento e trinta por cento sobre o valor solicitado.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2009.

Manoel Cipriano do Nascimento

Diretor Presidente
ACRECID

Aníbal Martins Neto

Diretor Adm. E Financeiro
ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID PORTO VELHO – RO NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nota 1 – Atividade Operacional

A Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID é uma entidade da Sociedade Civil de Interesse Público nos termos da Lei nº 9.790/99, tendo como objetivo estabelecer as regras para as operações do Fundo Rotativo de Crédito.

A Entidade tem por objetivo principal o financiamento de pequenos empreendedores em parceria com os setores públicos e privados, contribuindo desta forma para o desenvolvimento das áreas de atuação das Micro e Pequenas Empresas tendo como foco principal a geração de empregos e melhorias da qualidade de vida das classes menos favorecidas da população e sua inclusão no contexto econômico-social de modo geral.

Nota 2 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

A. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios da lei aplicável as Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 e outros dispositivos legais.

B. O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens sujeitos a depreciação são depreciados pelo método Linear.

Nota 3 – Principais Diretrizes Contábeis

Os bens e numerários estão representados em moeda corrente no Brasil.

Caixa

A ACRECID realizou todos os lançamentos em sua conta caixa devidamente lastrados em documentação idônea e seu saldo final restou por comprovado devido à existência física do numerário no valor de R\$ 2.543,03 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e três centavos).

Contas a Receber

Conta Clientes – O saldo constante na presente conta representa o valor que a Entidade tem a receber de seus clientes provenientes a concessão de empréstimos e financiamentos aos mesmos, todos os valores constantes nesta conta sintética estão devidamente lastrados por contratos devidamente assinados e arquivados. Os procedimentos aplicados para a concessão de empréstimos e financiamentos estão em consonância com as normas vigentes e estatutárias. Há que se ressaltar o esmero dos procedimentos com vista a assegurar o retorno do capital investido entre os quais citamos:

· Análises dos projetos;

· Exigência de garantia fidejussória;

· Exigência de garantia real;

· Acompanhamento da aplicação dos recursos pelos tomadores.

Créditos a Receber – São valores que a Entidade tem a receber de seus parceiros.

Nota 4 – Permanente

Os bens constantes no ativo permanente se encontram devidamente inventariados e todos os registros do inventário estão devidamente lastrados por documentos que comprovam a posse e a propriedade dos mesmos pela Entidade. O valor do Ativo Permanente já computado de Depreciação é de R\$ 26.248,39 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Nota 5 – Passivo Circulante

Os valores constantes neste grupo representam obrigações trabalhistas e sociais e tributárias da Entidade devidamente lastrada em documentação própria.

Nota 6 – Exigível a Longo Prazo

Os valores constantes neste grupo representam o total de recursos recebidos via convênio da ACRECID com entidades parceiras com finalidade de viabilizar suas operações de crédito tais valores, a longo prazo, deverão ser restituídos aos devidos concedente fato este que fundamenta sua contabilização neste grupo.

O saldo deste grupo é composto por três convênios:

· Termo de Parceria nº 001/2004 SEAPES RO R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais);

· Termo de Parceria nº 001/2005 SEAPES RO R\$ 1.284.550,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);

· Termo de Parceria nº 001/2006 R\$ 1.965.951,80 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Nota 7 – Patrimônio Social

A ACRECID em 2008 a espelho dos anos anteriores majorou seu Patrimônio Social alcançando um superávit real de R\$ 215.897,31 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) no exercício corrente atingindo no total o montante de R\$ 1.526.828,29 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID
CNPJ 05.034.322/0001-75

Manoel Cipriano Nascimento
PRESIDENTE

Aníbal Martins Neto
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Aparecida V. P. Oliveira
CONTADORA CRC RO 4341/O-1
ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Folha: 0153
CNPJ: 05.034.322/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL ENCERRADO EM 31.12.2008.

ATIVO CIRCULANTE
5.308.942,53

DISPONIBILIDADE		
CAIXA	2.543,03	
BANCO CONTA MOVIMENTO	85.908,02	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.482.951,33	2.571.402,38

CREDITOS		
CLIENTES	2.733.260,08	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	176.124,50	
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS	711,11	
DEP. VINCULADOS OU RESTITUIVEIS	6.568,25	
JUROS NÃO REALIZADOS	(179.123,79)	2.737.540,15

ATIVO PERMANENTE		
26.248,39		

IMOBILIZADO		
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO	9.286,90	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	41.700,48	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.192,83	
SOFTWARES	3.603,00	
DEPRECIACÕES	(38.534,82)	26.248,39

TOTAL DO ATIVO		5.335.190,92
----------------	--	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2008, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de

R\$ 5.335.190,92 (Cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos)
Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA

Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente

CPF: 211.828.339-34

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 0154

CNPJ: 05.034.322/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL ENCERRADO EM 31.12.2008.		
PASSIVO CIRCULANTE		3.710,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	3.710,83	3.710,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.804.651,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.787.501,80	
CAUÇÕES	17.150,00	3.804.651,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.526.828,29
SUPERAVITS ACUMULADOS	1.526.828,29	1.526.828,29
TOTAL DO PASSIVO		5.335.190,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2008, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.335.190,92 (Cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos)

Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA

Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente

CPF: 211.828.339-34

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 0155

CNPJ: 05.034.322/0001-75

DO EM 31.12.2008.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS S/ EMPRÉSTIMOS	495.287,34
RECEITA BRUTA	495.287,34
(-) CUSTOS C/ MÃO DE OBRA	(147.612,60)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	347.674,74
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(245.001,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.938,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(139.627,66)
LUCRO OPERACIONAL	(38.893,17)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	254.790,48
RESULTADO SOCIAL DO EXERCÍCIO	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	215.897,31

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008.

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA

Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente

CPF: 211.828.339-34

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID			
Folha: 0157			
CNPJ: 05.034.322/0001-75			
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL - MÉTODO DIRETO			
FIM DO EM 31.12.2008			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DA CONTA CAIXA E AS VARIAÇÕES - MÉTODO DIRETO			
	31.12.2008	31.12.2007	VARIAÇÃO DO SALDO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA	2.543,03	675,23	1.867,80
BANCOS	85.908,02	297.942,52	(212.034,50)
APLIC. FINANCEIRAS			
(ALTA LIQUIDEZ)	2.482.951,33	1.911.919,30	571.032,03
TOTAL DA VARIAÇÃO DO PERÍODO	2.571.402,38	2.210.537,05	360.865,33
II - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE TODAS AS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS CAIXA E SEU EQUIVALENTE PELO MÉTODO DIRETO.			
OPERAÇÕES REALIZADAS			VALOR
1. RECEBIMENTO DE CLIENTES - (948.938,83 + 1.208.441,60 + 140.899,60)			2.298.280,03
2. DESCONTO DE DUPLICATAS EM BANCO			-
3. RECEBIMENTO DE JUROS (495.287,34 + 254.790,48)			750.077,82
4. RECEBIMENTO À VISTA DE VENDA DE IMOBILIZADO			-
5. EMPRÉSTIMO OBTIDO			-
6. AUMENTO DE CAPITAL EM DINHEIRO			-
7. PAGAMENTO À VISTA PELA COMPRA DE BENS			3.700,00
8. PAGAMENTO À VISTA DE FORNECEDORES			-
9. PAGAMENTO DE JUROS, PROV. NO PC			-
10. PAGAMENTO DE TRIBUTOS, PROV. NO PC			45.290,97
11. PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROV. NO PC			103.833,23
12. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS			-
13. PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAS			-
14. PAGAMENTO DE CLIENTES (655.299,36 + 1.473.947,72)			2.129.247,08
15. OUTROS RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS			405.415,24
REC. 5.772.091,48			
PAG. 5.984.125,98			

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID			
CNPJ: 05.034.322/0001-75			Folha: 0158
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL - MÉTODO DIRETO			
FINDO EM 31.12.2008			
III - CLASSIFICAÇÃO DOS FLUXOS QUE EFETIVAMENTE REFLETIRAM NO CAIXA E EQUIVALENTES			
(MÉTODO DIRETO)			
VALORES		OPERAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DOS FLUXOS
VALORES DÉBITADOS NA CONTA CAIXA E SEU EQUIVALENTE (ENTRADAS)			
1 - R\$	2.298.280,03	RECEBIMENTO DE CLIENTES	
		D -]BANCOS (AC)	OPERACIONAL
		C - CLIENTES (AC)	
2 - R\$	-	DESCONTO DE DUPLICATAS	
3 - R\$	750.077,82	RECEBIMENTOS DE JUROS	
		D - BANCOS (AC)	
		C - RESULTADO DE EXERCÍCIO	OPERACIONAL
		- RECEITAS S/EMPRÉSTIMOS	
		- RECEITAS FINANCEIRAS	
4 - R\$	-	REC. À VISTA VENDA IMOBILIZADO	
5 - R\$	-	EMPRÉSTIMO OBTIDO	
6 - R\$	-	AUMENTO DE CAPITAL EM DINHEIRO	
VALORES CRÉDITADOS NA CONTA CAIXA E SEU EQUIVALENTE (SAÍDAS)			
7 - R\$	3.700,00	PAGTO P/COMPRA DE BENS P/IMOBILIZADO	INVESTIMENTO
		D - IMOBILIZADO (AP)	
		C - BANCOS (AC)	
8 - R\$	-	PAGTO À VISTA DE FORNECEDORES	
9 - R\$	-	PAGTO DE JUROS PROV. NO (PC)	
10 - R\$	45.290,97	PAGTO DE TRIBUTOS PROV. NO (PC)	OPERACIONAL
		D - OBRIG. FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER (PC)	
		C - BANCOS (AC)	
11 - R\$	103.833,23	PAGTO DE SALÁRIOS PROV. NO (PC)	OPERACIONAL
		D - OBRIG. TRABALHISTAS (PC)	
		C - BANCOS (AC)	
12 - R\$	-	PAGTO DE DIVIDENDOS	
13 - R\$	-	PAGTO DE DESPESAS ANTECIPADAS	
14 - R\$	2.129.247,08	PAGTO DE CLIENTES	OPERACIONAL
		D - CLIENTES (AC)	
		C - BANCOS (AC)	
15 - R\$	405.415,24	OUTROS REC./PAGTOS	OPERACIONAL
		D - DIVERSOS	
		C - BANCOS (AC)	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
CPF: 211.828.339-34

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 0159

CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL - MÉTODO DIRETO FINDO EM 31.12.2008

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 2008

JUROS E COMISSÕES RECEBIDAS 750.077,82

JUROS PAGOS - RECUPERAÇÃO DE EMPSTIMOS BAIXADOS PARA PREJUIZOS

PAGAMENTOS A EMPREGADOS E FORNECEDORES 149.124,20
REC/PAGTO DE CLIENTES 169.032,95
OUTROS REC./PAGTOS 67.355,34

(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM ATIVOS OPERACIONAIS

RECURSOS DE CURTO PRAZO
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS -
ADIANTAMENTO A CLIENTES -
AUMENTO LÍQUIDO EM CONTAS A RECEBER DE C. CRÉDITO -
OUTROS TÍTULOS NEGOCIÁVEIS A CURTO PRAZO -

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS
DEPÓSITOS DE CLIENTES -
CERTIFICADOS NEGOCIÁVEIS DE DEPÓSITO -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MAIS ANTES DO IRPJ E CSLL -

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 364.565,33

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

VENDA DE COLIGADA OU CONTROLADA -
DIVIDENDOS RECEBIDOS -
JUROS RECEBIDOS -
PRODUTO DA VENDA DE TÍTULOS (TÍTULOS NÃO NEGOCIÁVEIS) -
COMPRA DE TÍTULOS (TÍTULOS NÃO NEGOCIÁVEIS) -
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO 3.700,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO 3.700,00

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 0160

CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL - MÉTODO DIRETO FINDO EM 31.12.2008

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMIÇÃO DE INSTRUMENTO DE DÍVIDA -
EMIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS POR COLIGADA OU CONTROLADA -
AMORTIZAÇÃO DE EMPSTIMO A LONGO PRAZO -
REDUÇÃO LÍQUIDA EM OUTROS EMPSTIMOS -
DIVIDENDOS PAGOS -
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO -
EFEITOS DAS OCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA -
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DO PERÍODO 360.865,33
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 360.865,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO 2.210.537,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO 2.571.402,38

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008.

Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA

Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
CPF: 211.828.339-34

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID					
CNPJ: 05.034.322/0001-75					Folha: 0161
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO DE 2008					
OPERAÇÕES REALIZADAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1 - REC. CLIENTES	474.952,32	626.349,64	638.182,75	558.785,32	2.292.270,03
2 - REC. JUROS	159.471,28	202.656,08	197.064,38	190.886,08	750.077,82
3 - COMPRA IMOBILIZADO	540,00	3.160,00	-	-	3.700,00
4 - PAGTOS TRIBUTOS	11.874,81	10.275,57	10.278,41	12.862,18	45.290,97
5 - PAGTO SALÁRIOS	21.294,05	24.400,66	22.408,67	35.729,85	103.833,23
6 - PAGTOS CLIENTES	609.477,53	548.246,94	458.314,61	515.208,00	2.131.247,08
7 - OUTROS PAGTOS	66.040,46	108.155,74	134.951,76	96.267,28	405.415,24
VARIAÇÕES DO ANO	(74.803,25)	134.766,81	211.293,68	89.608,09	360.865,33
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008.					
Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2008.					
ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA					
Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente					
CPF: 211.828.339-34					

OCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID					Folha: 0162
CNPJ: 05.034.322/0001-75					
DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL ANUAL FINDO EM 31.12.2008.					
	RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL			SUPERÁVITSIDÉFICITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 31.12.2007.	0,00	0,00	0,00	1.310.930,98	1.310.930,98
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, MUDANÇAS DE CRITÉRIO CONTÁBIL (N.E.)	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00		
SUBVENÇÕES INCENTIVOS FISCAIS IR	0,00	0,00	0,00		
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00		
SUPERÁVIT LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	215.897,31	215.897,31
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00		
DO EXERCÍCIO					
RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
SALDOS EM 31.12.2008.	0,00	0,00	0,00	1.526.828,29	1.526.828,29
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008.					
Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2008.					
ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA					
Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente					
CPF: 211.828.339-34					

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA**Antônio Rocha de Souza** – Auditor Independente

CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº 5843 – CNAI/Nº 87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Diretores e Associados da,
Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID
Porto Velho – RO**

1.Examinamos os Balanços Patrimoniais da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações.

2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade;
- a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
- e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, em 31 de dezembro do ano de 2008 e de 2007 o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº 28

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Às dez horas, do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sala de reunião da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, situada à rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho

– Rondônia, foi realizada a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC. Reuniram-se os conselheiros: **SERGIO SEITOKU KIYAM; SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA e DILCEU FERNANDES MACHADO**. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo fórum, os conselheiros abriram os trabalhos e convidaram o Sr. SÉRGIO SEITOKU KIYAM para presidir a reunião e o Sr. DILCEU FERNANDES MACHADO para atuar como Secretário do Conselho Fiscal da ACRECID. Prosseguindo, o Sr. SÉRGIO SEITOKU KIYAM, Conselheiro Presidente informou que não haver comunicados a serem efetuados procedeu a leitura da ORDEM DO DIA, a saber: Análise e parecer das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2007, e posterior encaminhamento ao Diretor Presidente da ACRECID para conhecimento. O conselheiro Presidente salientou que foi produzido um Parecer e Relatório de Auditoria Independente, na forma da Lei nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, pela AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA, Contador Antônio Rocha de Souza, CRC-RO Nº 28 – CVM AD Nº 2345/93, sobre o Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID, levantado em 31 de dezembro de 2007/2006 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes ao exercício findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, o qual se manifestou sem ressalvas de forma favorável com base nas provas dos registros contabilizados nos exercícios de 2007/2006 e o resultado de suas operações correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas para entidades dessa natureza, emanadas da legislação societária. O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Disse ainda que os mesmos estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACRECID. Dando prosseguimento, o senhor Conselheiro Presidente, colocou o relatório em discussão, que depois de examinado, foi aprovado por todos, recomendando o Sr. Conselheiro Presidente que o mesmo faça parte integrante desta ATA para os devidos fins legais. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, em Livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, às onze horas e vinte minutos.

SÉRGIO SEITOKU KIYAM
CONSELHEIRO PRESIDENTE

SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
CONSELHEIRO

JUCER

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2006, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e MARIA INES DAMASCENO DE OLIVEIRA. DO OBJETO Prorroga o prazo de duração do contrato por mais 12 meses, passando a vigor até 01 de fevereiro de 2010. DA ASSINATURA 02 de fevereiro de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Maria Inês Damasceno de Oliveira/Locadora

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:3782/03
INTERESSADOS:RAMÃO ROCHA (CÔNJUGE) - C.P.F. Nº 039.151.151-34 E A MENOR DANIELA SALVATERRAAMORIM ROCHA (FILHA)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE
RELATOR:CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARAPEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 607/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a apreciação do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor Ramão Rocha (cônjuge), e temporária à menor Daniela Salvaterra Amorim Rocha (filha), beneficiários legais da Senhora Adriana de Amorim Oliveira, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho do Oeste, que adote no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, as seguintes providências:

a) retificar o Ato Concessório de Pensão, alterando o nome do cônjuge, de Ramon Rocha para Ramão Rocha, e da menor, de Daniela Salvaterra de Amorim Rocha para Daniela Salvaterra Amorim Rocha;

b) dar conhecimento a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELLO.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Sessão – 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELLO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2317/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/08
RESPONSÁVEIS: KLEBER CALISTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 658/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre análise de Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2008, em atendimento às necessidades da Prefeitura do Município de Cerejeiras, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar ilegal** o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2008, pelo descumprimento aos princípios magnos da economicidade e eficiência, previsto no artigo 37,

“caput”, da Constituição Federal, cujo objeto é a “contratação de empresa prestadora de serviços de informática para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública, implantação, migração, integração com os sistemas administrativos e tributários, manutenção corretiva, treinamento de usuários e locação de equipamentos”, em atendimento às necessidades da Prefeitura do Município de Cerejeiras;

II - **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para que o Senhor Prefeito do Município de Cerejeiras comprove perante este Tribunal a anulação da licitação;

III - **Fixar prazo** de 01 (um) ano, para que a Prefeitura do Município de Cerejeiras, promova todas as medidas necessárias para executar, por si mesma, os serviços de informática ora licitados, o que perpassa pela aquisição dos equipamentos e sistemas de informática necessários, assim como pela realização imediata de concurso público, para contratação de pessoal capacitado para o gerenciamento dos serviços de informática, sob pena de responsabilização de todos os agentes públicos à frente da Prefeitura, no período determinado;

IV - **Dar conhecimento** aos interessados do teor desta Decisão, expedindo-se o necessário;

V - **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral de Controle Externo, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 2069/2008, que tem como objeto a outorga de Concessão Administrativa de Uso de Bem Público deste Tribunal para exploração dos serviços de refeitório/lanchonete, a título gratuito, dispensou a licitação em favor da empresa M. O. de Lima Maciel ME, com base no inciso V, do art. 24 da citada Lei.
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público à

contratação, Processo nº 4151/2008, do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL – SENAI**, para ministração dos cursos: MCTS – SQL Server 2005, MCTS – NET Framework 2.0 Web Applications e Novas Tecnologias Web aos servidores da Secretaria Geral de Informática deste Tribunal, no valor total de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da referida Lei.
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M. DE O. LIMA MACIEL ME.

DO OBJETO – Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, a título gratuito, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compreendendo uma área de 455,56 m² situado no terraço do Edifício Anexo “Conselheiro Jonathas Hugo Parra Mota”, localizado na Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Pedrinhas, nesta Capital, para a exploração do comércio de restaurante e lanchonete.

DA VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses, com início em 09.03.2009.

DO PROCESSO – Nº 2069/2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Senhora MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA MACIEL, representante da empresa M. de O. Lima Maciel ME.

Porto Velho, 09 de março de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 4298/03
INTERESSADA: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – EXERCÍCIOS DE 1999 a 2002
RESPONSÁVEIS: ADHEMAR DA COSTA SALLES
CPF Nº 000.971.102-30
PRESIDENTE
(PERÍODO: 11.01.1999 A 29.02.2000)
PERMÍCIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PRESIDENTE
CPF Nº 270.296.386-20
(PERÍODO: 29.02.2000 A 17.07.2001)
PAULO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF Nº 026.390.172-68
(PERÍODO: 17.07.2001 A 02.01.2003)
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 049/2008 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial, realizada pela Controladoria Geral do Estado, na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, referentes aos exercícios de 1999 a 2002, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – **Julgar irregular** a Tomada de Contas Especial

da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, exercícios de 1999 a 2002, de responsabilidade dos Senhores Adhemar da Costa Salles (período de 11.01.1999 a 29.02.2000), Permínio de Castro da Costa Neto (período de 29.02.2000 a 17.07.2001) e Paulo Rodrigues da Silva (período de 17.07.2001 a 02.01.2003), por prática de atos de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, com infração à norma legal e regulamentar de natureza contábil, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 16, III, "b", da Lei Complementar nº 154/96;

II – Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Senhor Adhemar da Costa Salles, nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, em razão das irregularidades elencadas no Processo Administrativo nº 120/99:

a) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

b) Infração ao disposto no artigo 38, VIII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o termo de contrato ou instrumento equivalente;

c) Infração ao disposto no artigo 38, XI da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

d) Infração ao disposto nos artigos 154 da Lei 6.404/76 e 37 da Constituição Federal, por efetuar a liquidação da despesa sem observar as normas que regulam os atos administrativos pertinentes;

e) Infração ao disposto no artigo 71, §2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

f) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

g) Infração ao disposto no artigo 67, § 1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

e no Processo Administrativo nº 260/99:

a) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

b) Infração ao disposto no artigo 38, XI da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

c) Infração ao disposto no artigo 71, §2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

d) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

e) Infração ao disposto no artigo 67, § 1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

III – Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Senhor Permínio de Castro da Costa

Neto, nos termos do artigo 55, II e IV, da Lei Complementar nº 154/96, em razão das irregularidades elencadas, no Processo Administrativo nº 342/2000:

a) Infração ao disposto no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, e art. 15 da Lei Federal 5.194/66, por não ter exigido da contratada os documentos relacionados com a qualificação técnica;

b) Infração ao disposto no artigo 38, V da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora sobre o procedimento licitatório que culminou na contratação em exame;

c) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

d) Infração ao disposto no artigo 38, VIII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o termo de contrato ou instrumento equivalente;

e) Infração ao disposto no artigo 38, X da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

f) Infração ao disposto no artigo 71, §2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

g) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

h) Infração ao disposto no artigo 67, §1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

i) Infração ao disposto no artigo 73 e incisos da Lei Federal 8.666/93, por não elaborar os termos de recebimento provisório e definitivo. Bem como, não atendeu à diligência do Relator;

IV – Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 ao Senhor Paulo Rodrigues da Silva, nos termos do artigo 55, II e IV, da Lei Complementar nº 154/96, em razão das irregularidades elencadas no Processo Administrativo nº 319/2002:

a) Infração ao disposto no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, e artigo 15 da Lei Federal 5.194/66, por não ter exigido da contratada os documentos relacionados com a qualificação técnica;

b) Infração ao disposto no artigo 38, V da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora sobre o procedimento licitatório que culminou na contratação em exame;

c) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

d) Infração ao disposto no artigo 38, VIII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o termo de contrato ou instrumento equivalente;

e) Infração ao disposto no artigo 38, X da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

f) Infração ao disposto no artigo 71, § 2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os

documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

g) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

h) Infração ao disposto no artigo 67, §1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

i) Infração ao disposto no artigo 73 e incisos da Lei Federal 8.666/93, por não elaborar os termos de recebimento provisório e definitivo; e no Processo Administrativo nº 310/2002:

a) Infração ao disposto no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, e artigo 15 da Lei Federal 5.194/66, por não ter exigido da contratada os documentos relacionados com a qualificação técnica;

b) Infração ao disposto no artigo 38, V da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora sobre o procedimento licitatório que culminou na contratação em exame;

c) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

d) Infração ao disposto no artigo 38, VIII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o termo de contrato ou instrumento equivalente;

e) Infração ao disposto no artigo 38, X da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

f) Infração ao disposto no artigo 71, §2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

g) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

h) Infração ao disposto no artigo 67, § 1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

i) Infração ao disposto no artigo 73 e incisos da Lei Federal 8.666/93, por não elaborar os termos de recebimento provisório e definitivo; e no Processo Administrativo nº 277/2002:

a) Infração ao disposto no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, e artigo 15 da Lei Federal 5.194/66, por não ter exigido da contratada os documentos relacionados com a qualificação técnica;

b) Infração ao disposto no artigo 38, V da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora sobre o procedimento licitatório que culminou na contratação em exame;

c) Infração ao disposto no artigo 38, VII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

d) Infração ao disposto no artigo 38, VIII da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o termo

de contrato ou instrumento equivalente;

e) Infração ao disposto no artigo 38, X da Lei Federal 8.666/93, por não juntar aos autos o comprovante de publicação do termo contratual;

f) Infração ao disposto no artigo 71, § 2º da Lei Federal 8.666/93, por não exigir da contratada os documentos relativos aos recolhimentos previdenciários com base na matrícula da obra;

g) Infração ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, por não designar formalmente um representante da administração para acompanhar a execução dos serviços;

h) Infração ao disposto no artigo 67, §1º da Lei Federal 8.666/93, por não efetuar o registro sobre as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;

i) Infração ao disposto no artigo 73 e incisos da Lei Federal 8.666/93, por não elaborar os termos de recebimento provisório e definitivo. Bem como, não atendeu à diligência do Relator;

V – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que os responsáveis supracitados recolham os valores das multas consignadas nos itens II, III e IV, ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 3º, III da Lei Complementar nº 194/97, remetendo comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal de Contas, devidamente atualizados até a data dos efetivos pagamentos;

VI – Determinar que, caso os responsáveis não recolham as multas, sejam emitidos os respectivos Títulos Executivos e as conseqüentes cobranças judiciais, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VII – Determinar ao atual gestor da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia a adoção de medidas legais de modo a corrigir e prevenir a reincidência das falhas e irregularidades ocorridas nos autos, sob pena da sanção prevista no artigo 55, IV e VII da Lei Complementar nº 154/96;

VIII – Dar ciência deste acórdão aos interessados;

IX – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões deste Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da Sessão VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2008

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0553/92
INTERESSADA: MARIA PERPÉtua FERREIRA BRITO
(COMPANHEIRA)
BÁRBARA ESTÉFANE FERREIRA DE SOUZA
(FILHA)

UILLIAM QUELVIM FERREIRABRITO DE SOUZA
(FILHO)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 545/2008 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Pensão concedida à Maria Perpétua Ferreira Brito (companheira), Bárbara Estéfane Ferreira de Souza e Uilliam Quelvim Ferreira Brito de Souza (filhos), beneficiários do ex-servidor Sebastião Melo de Souza, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I - Considerar legal a pensão mensal vitalícia por morte instituída pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em benefício de Maria Perpétua Ferreira Brito e a pensão mensal temporária aos menores Bárbara Estéfane Ferreira de Souza e Uilliam Quelvim Ferreira Brito de Souza, beneficiários do ex-servidor Sebastião Melo de Souza, Agente Penitenciário Referencia NM-15, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, falecido em 28/01/1991, conforme ato concessório nº 145/DIPREV/08, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1066, de 25/08/2008, fundamentado nos artigos 180 e 182, I, "c" e II, "a" da Lei Complementar nº 039/90, combinado com o artigo 40 § 5º, da Constituição Federal de 1988;

II - Determinar o registro do ato, conforme dispõe o artigo 49, III, "b" da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II da Lei Complementar nº 154/96 e 54, II do Regimento Interno desta Core;

III – Determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que retifique a Vantagem Pessoal de Anuênio da Lei Complementar nº 39/90 para o percentual de 12% sobre a remuneração e encaminhe a planilha retificada à esta Corte no prazo de 15 dias, sob pena de multa ao gestor, conforme artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

IV - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte até que se comprove a determinação contida no item III;

V- Arquivar os autos, após o cumprimento das formalidades legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da 2ª Câmara ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0625/02
INTERESSADO: AUGUSTO BENTO DE SOUZA

CPF Nº 175.001.849-72
ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 572/2008 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria Compulsória de Augusto Bento de Souza, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I - Considerar legal o ato concessório de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor Augusto Bento de Souza, CPF nº 175.001.849-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 300004917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, efetuado por meio do Decreto s/nº de 22 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.709/01, com fundamento no artigo 40, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e **determinar seu registro**, nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual e 37, II da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56 do Regimento Interno desta Corte;

II - Determinar ao Secretário de Estado da Administração que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, as seguintes providências:

a) retificar a composição da verba Vantagem Pessoal, corrigindo o percentual incidente sobre o vencimento básico anterior para 8% (oito por cento), por contar o interessado com 8 (oito) anos de tempo de serviço para fins de Adicional de Tempo de Serviço – Lei Complementar nº 68/92;

b) encaminhar a este Tribunal de Contas planilha de proventos retificada e a correspondente ficha financeira; sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito à sanção prevista no artigo 55, inciso VII, da Lei Complementar nº 154/96.

III - Determinar ao Secretário de Estado da Administração que proceda o afastamento de ofício dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia no dia imediato em que atingirem a idade limite de permanência no serviço ativo, em cumprimento ao artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, sob pena da sanção prevista no artigo 55, inciso VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV - Determinar ao Secretário de Estado da Administração que submeta previamente os processos de concessão de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos referidos atos, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte, alertando-o de que o citado documento é imprescindível nos processos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e que a inobservância ao cumprimento desta determinação poderá ensejar a negativa de registro dos atos de pessoal, bem como imputação de multa aos gestores responsáveis;

V - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte de Contas, para acompanhamento desta decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA (Relator); o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Presidente da 2ª Câmara ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

GABINETE DO PREFEITO.

RESUMO DE CONTRATO N.º 0010/2009.

CELEBRAÇÃO: 04/03/2009. PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

CONTRADATA: JOTATransportes Ltda – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a realização do transporte escolar de estudante nos itinerários estabelecidos, ônibus com ano de fabricação no máximo 1994 com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, todos de propriedade da Contratada ou locados, que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação de serviços devendo para tanto, procurar mantê-los em bom estado de conservação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nos termos do projeto Básico, especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo nº 00176/2009. **INTERVENIENTE:** secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. **O PRAZO:** O transporte de alunos será executado diariamente sendo que a vigência contratual será pelo prazo, para atendimento emergente num período de 50 (Cinquenta) dias letivos de acordo com o calendário escolar, referente ao início do exercício de 2009. O VALOR global deste Contrato é de R\$=62.790,00=(Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa Reais), irrecusável.

O PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado mensalmente observando – se o seguinte: a) O pagamento será efetuado em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário no prazo de cinco dias úteis após atestação pelo setor competente da nota fiscal apresentada, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fator impeditivo, imputável ao licitante vencedor; b) nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. c) Apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PCFN do Ministério da Fazenda e pelos correspondentes órgãos estaduais; apresentação de Certificados

de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990; declaração expressa do proponente sob penas do art. 299 do código penal, de que se encontra em mora e nem débito, junto a qualquer órgão ou entidade da Administração pública federal direta ou indireta; apresentação de comprovante de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Certidão Negativa da Receita Estadual. **NOTA DE EMPENHO:** 000437/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000176.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 015/2009/SEMAP.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos :

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;

CONVOCADOS:

- JOSIANE DA SILVA ALVARENGA
- MARIA APARECIDA DE PAULO SILVA
- LARA CRISTINA RONDON KOPP
- LUCIANA COSMO DA SILVA

CEREJEIRAS-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 016/2009/SEMAP

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de MOTORISTA TRANSPORTE COLETIVO, de acordo com o Edital n.º 003 /2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;
- 17- Certificado dos cursos do Windows, Word e Excel;
- 18- Carteira Nacional de Habilitação "D" para motorista de transporte Coletivo. (Xerox e Original)
- 19 Comprovante de no Mínimo de 02(dois) anos na CNH.

CONVOCADOS:

- VALDECI ROSA DA SILVA
- JOSÉ APARECIDO BARREIRA

CEREJEIRAS-RO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - R O

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/CPL/PMJP/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16549/08/ SEMAP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “PREGÃO”, Menor Preço global, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia celular**, Recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 DE MARÇO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de março de 2009.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura – RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra SUSPENSA a licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de transporte escolar com sessão de abertura marcada para o

dia 03 de março de 2009 as 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 0422/2009. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone nº. (0xx69) 3442-3332.
Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2009.

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

Institutos Municipais

IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes

PORTARIA N.º 002/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Celina da Silva Ferreira

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora **Celina da Silva Ferreira**, no cargo de “Professora”, matrícula nº 2179-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 28, §§ 1º, 2º e art. 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 003/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Helena dos Santos Muniz.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, à servidora **Helena dos Santos Muniz**, no cargo de “assistente da saúde”, matrícula nº 1462-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 28, §§ 1º, 7º, inciso I, e seus proventos calculado conforme o art. 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 004/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Áurea Martins Braga.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

Considerando que a servidora completou 70 (setenta) anos em 10 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora **Áurea Martins Braga**, no cargo de “Professora”, matrícula nº 2550-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, e seus proventos calculados na forma estabelecida no art. 55 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2009.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 005/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Maria dos Santos Raiski.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora **Maria dos Santos Raiski**, no cargo de “Agente de Serviço Escolar – nível I”, matrícula nº 3063-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 28, §§ 1º, 2º, Lei 1.155/2005, e seus proventos calculados na forma estabelecida no art. 55 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 006/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte aos dependentes da servidora Ivete Andrade da Silva Linhares.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de natureza vitalícia a **Francisco Cunha Linhares**, beneficiário da servidora **Ivete Andrade da Silva Linhares**, falecida em 13 de fevereiro de 2009, nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 40, inciso II, § 3º, Art. 41 inciso I e Art. 42, da Lei Municipal 1.155/2005; c/c com o Art. 40, § 7, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2009.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini

Diretor Presidente PORTARIA N.º 007/ IPEMA / 2009.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte aos dependentes do servidor Onofre Chaves da Silva.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de natureza temporária a **Pedro Henrique Canever Chaves e Mayara Canever Chaves**, beneficiários do servidor **Onofre Chaves da Silva**, falecido em 26 de Fevereiro de 2009, tendo como responsável a senhora **Nilza Canever Chaves**, nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 40, inciso II, § 3º, Art. 41 inciso I e Art. 42, da Lei Municipal 1.155/2005; c/c com o Art. 40, § 7, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2009.

Ariquemes – RO, 06 de março de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 01/2009

A Associação de Assistência Técnica Rural do Estado de Rondônia – EMATER, por meio do Leiloeiro Alessandro Hélcio Dias Longo, devidamente matriculado na JUCER-RO sob n.º 012/08, torna PÚBLICO, e dá conhecimento aos interessados, que está instaurada a licitação sob a modalidade LEILÃO PÚBLICO, regido pelos Decretos Federais nº 21.981 de 19/10/1932, com as modificações introduzidas pelos Decretos n.º 22.427 de 01/02/1933, bem como a Lei nº 8.666 de 21.06.1993. Venderá em Leilão Público, bens moveis, sucatas de materiais de informática, sucatas de veículos, veículos, caminhões e motocicletas, no dia 28/03/2009, a partir das 09:00 em sua sede situada na Av. Farquar, 3055, Pedrinhas, maiores informações poderão ser obtidas nos telefones (69) 9241-6586 ou (69)4141-0604.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRAVIO

Foi extraviado um Bloco de Produtor Rural, AIDF nº.20080400400531, notas fiscais inicial nº. 150961, Final nº. 150970, Selos fiscais inicial nº. 072776976, Final nº. 072776958, Inscrição Estadual nº. 00000001626027, Imóvel Rural Lote 05-A, BR 364, denominado ‘Fazenda Castanhal’ em nome de **LEOPOLDO DE OLIVEIRA BUENO NETO**, Cpf: 827.842.308-30, juntamente com 20 (vinte) registros de vacas TABAPUÃ.

CENO CERÂMICOS NORTE S/A - CNPJ/MF Nº 84.573.039/0001-98						
RELATÓRIO DA DIRETORIA						
Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Senhorias, O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/08, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que necessáries. Pimenta Bueno,(RO), 31 de Dezembro de 2008.a) Diretoria						
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO	2007	2008	PASSIVO	2007	2008	
CIRCULANTE	304.763	260.182	EXIGIVEL À CURTO PRAZO	509.247	267.480	
DISPONIVEL	25.207	3.669	Contribuições Sociais	62.367	6.808	
- Caixa e Bancos	25.207	3.669	Fornecedores	446.880	260.672	
REALIZAVEL A CURTO/PRAZO	279.556	256.513	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.247.544	9.972.659	
- Imposto a recuperar	131.878	131.878	Debentures	4.716.410	5.220.320	
- Adiantamento à recuperar	147.678	124.635	Credito de Acionistas	4.002.889	4.224.094	
			Financiamentos	528.245	528.245	
PERMANENTE	12.504.493	12.968.401	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.052.465	2.988.447	
- Investimentos	3.007	3.007	- Cap. Soc. Integralizado	6.951.106	6.951.106	
- Imobilizado	7.923.157	7.883.157	- Prejuizo Acumulados	(3.898.641)	(3.962.659)	
- Diferido	4.578.329	5.082.237				
TOTAL DO ATIVO	12.809.256	13.228.586	TOTAL DO PASSIVO	12.809.256	13.228.586	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Prejuizos	Patrim. Líq.
- Saldo do Exercício	4.119.208	4.578.324	- Saldo em 31/12/2006	6.951.106		6.951.106
- Estudos e Projetos	459.121	503.914	- Prejuizo Acumulados	(3.898.641)	(64.019)	(3.962.659)
- Gastos de Implantação	-	-				
TOTAL	4.578.324	5.082.238	TOTAL	3.052.465	(64.019)	2.988.446
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
1 - ORIGENS DE RECURSOS	779.904	661.094	2008			
- Integ. Cap. Social	-	64.019	ATIVO CIRCULANTE	304.763	260.182	44.581
- Exigível à curto prazo	-	-	PASSIVO CIRCULANTE	509.247	267.480	243.767
- Exigível a l/prazo	779.904	725.173	CAP. CIR. LÍQUIDO	204.484	7.298	197.186
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	520.743	463.908	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2008			
- Aumento do Imobilizado	-	40.000	Vendas de Produtos Fabricação Própria		-	
- Aumento do Diferido	520.743	503.908	Deduções c/vendas (-)		-	
- Aplic. Investimentos	-	-	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (-)		-	
3 - AUM/RED.CAP.CIR.LIQ	259.161	197.186	Custos Prod.Vendidos (CPV) (-)		27.140	
			PREJUÍZO BRUTO (-)		27.140	
			Despesas Operacionais (-)		36.879	
			RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-)		64.019	
NOTAS EXPLICATIVAS						
1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da lei 6.404 de 15/12/76; 2. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3.O capital Social,na data do Balanço,esta representado em 6.951.106 Ações, no valor nominal de \$1,00(Hum real), cada uma sendo 3.079.756 Ações Ordinárias, 2.307.550 Ações Preferenciais Classe"A" e de 1.563.800 Ações Preferenciais Cl "B". 4- A Empresa apresentou um prejuizo de R\$ 64.019,00 no exercicio de 2008.						
RAMIRO DE SOUZA-Diretor Presidente - DOMINGOS ANGELO DEBARBA - Dir. Adm. Financeiro - NEURADI VIEIRA CAMPOS -Contador CRC/RO 000574-0						
Ilmos Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de CENO - CERÂMICOS NORTE S.A.						
01 - Examinando o Balanço Patrimonial da CENO-CERÂMICOS NORTE S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Líquido e das Aplicações de Recursos, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.						
02 - Pelo fato de termos sido contratados pela empresa CENO - CERÂMICOS NORTE S.A., após o encerramento do exercicio mencionado acima, não aplicamos certos procedimento como: inspeção física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos, circularizações e não acompanhamos os inventários físicos dos estoques de 31 de dezembro de 2008, nem firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimento alternativos de auditoria.						
03 - Em consequência do fato mencionado no 2º acima, não foram elaborados o documento aprovado pela Resolução CFC nº828 de 11.12.1998 combinado com a NBC T11-IT-02 .						
04 - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que resultar aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no 2º, as demonstrações contábeis 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CENO - CERÂMICOS NORTE S.A. em 31/12/2008, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos ao exercicio findo naquela data.						
5 - As Demonstrações Contábeis relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2008, foi examinada por auditor independente, que emitiu parecer sem ressalva.Belém(PA) 06 de Maio de 2009.						
AUDITAN - AUDITORIA INDEPENDENTE S/C, Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992, CRC/PA Nº 0269, RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - Contador CRC/PA 5771.						

CENO - CERÂMICOS NORTE S/A
CNPJ/MF Nº. 84.573.039/0001-98

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 08-05-2008

Instalação: Às 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2008. **Local:** Sede Social sito a Rodovia BR364 - Km 194,2 - Quadra 14 - Lote 01 - Setor Industrial, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia. **Presença:** Totalidade dos acionistas da empresa ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo seus atos, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007, publicado de acordo com o que determina a lei. **Mesa:** Presidente:- Ramiro de Souza e Secretário:- Denir Antonio Accorsi Tomio. **Ordem do Dia:** a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social

encerrado em 31/12/2007, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28/04/2008 sob o nº 0985, e no Jornal Folha de Rondônia, no dia 29/04/2008; b) O que ocorrer. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Deliberações:** Foram deliberadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações constantes da Ordem do Dia: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) **Votação:** Absteram-se de votar os legalmente impedidos por Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Pimenta Bueno(RO), 08 de Maio de 2008.A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei.

Ramiro de Souza
Denir Antonio Accorsi Tomio
Presidente Secretário